Diário Oficial de Bauru

ANO XXI - Edição 2.628 www.bauru.sp.gov.br QUINTA, 07 DE JANEIRO DE 2.016 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito

Arnaldo Ribeiro
Chefe de Gabinete

CHAMAMENTO ÀS ENTIDADES DE PROTEÇÃO ANIMAL

Tendo em vista a Lei Municipal nº 6.435, de 04 de novembro de 2013, que trata da constituição dos membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - COMUPDA, tornamos pública a abertura das inscrições de Entidades de Proteção Animal para concorrer ao Pleito Eleitoral para eleição de novos representantes no Conselho, que possui 04 vagas para Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes das Entidades de Proteção Animal.
As interessadas a concorrer ao Pleito Eleitoral deverão enviar suas inscrições para o e-mail **cmas@bauru.sp.gov.br, até o dia 15/01/16, até às 17hs, enviando também:**
- Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações OU comprovante de inscrição e de situação cadastral - CNPJ.
- Ata da assembleia que elegeu a indicação dos candidatos (titular e suplente)
- Todos os documentos devem ser digitalizados e em formato PDF.

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (14) 3214-4806 ou pelo e-mail cmas@bauru.sp.gov.br, contato com Assistente Social Helenir

Bauru, 04 de janeiro de 2016
Atenciosamente,

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção II
Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Luiz Célio Bucceroni
Secretário

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO INTERNO DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BAURU – CIPAR

EDITAL 03/2015

A **Comissão Eleitoral do CIPAR,** nomeada através da Portaria ADM nº 1955/2015, publicada na edição n° 2596 do Diário Oficial do Município de Bauru, em 10 de outubro de 2015, nos termos do Decreto Municipal nº 11405, de 25 de novembro de 2010, e constituída por David José Françoso, Presidente; Priscilla de Oliveira Ferasoli, Membro e Ricardo Pereira Thame, Membro, torna pública a **prorrogação do prazo de inscrições** para candidatos com vista às eleições dos membros e suplentes da Secretaria de Administração, que comporão o Conselho Interno de Política de Administração e Remuneração – CIPAR, estabelecendo também as respectivas normas gerais regulamentares.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2. As inscrições serão efetuadas na Secretaria Municipal da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP, nos dias e horários abaixo:

- **04 a 08 de janeiro de 2016, das 8h às 12h e das 14h às 18h;**
- **11 a 15 de janeiro de 2016, das 8h às 12h e das 14h às 18h;**
- **18 a 22 de janeiro de 2016, das 8h às 12h e das 14h às 18h;**
- **25 a 29 de janeiro de 2016, das 8h às 12h e das 14h às 18h.**

1.3. No caso de inscrição por procuração deverão ser apresentados: instrumento de mandato com firma reconhecida; cópia legível e autenticada do documento de identidade do procurador. Será exigida uma procuração por candidato, sendo que a mesma ficará anexada ao requerimento de inscrição.

1.4. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento da ficha de inscrição, bem como, pela veracidade e exatidão das informações prestadas, arcando o candidato com as consequências de eventuais informações incorretas ou ilícitas.

2 - REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Pertencer ao quadro de servidores ocupantes de cargos efetivos, ativos, da Secretaria Municipal da Administração.

2.2. Contar com tempo mínimo de 03 (três) anos de efetivo exercício na Secretaria Municipal da Administração.

2.3. Não ter sofrido penalidade administrativa nos últimos 05 (cinco) anos, sendo garantida a observância do disposto no parágrafo único do Art. 39 da Lei Municipal n.º 3781/1994.

3 - PARA INSCREVER-SE, O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR

3.1. Requerimento em duas vias, devidamente preenchido, conforme modelo constante no Anexo I do presente edital.

3.2. Cópia da Cédula de Identidade (R.G).

3.3. Cópia do Cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F).

3.4. Certidão emitida pelo Departamento de Administração de Pessoal, que comprove:
- O tempo de serviço público efetivo na Secretaria Municipal da Administração;
- Que não foi punido administrativamente nos últimos 5 (cinco) anos.

4 – DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

4.1. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não preencherem as condições legais exigidas, neste edital e na legislação específica.

4.2. As inscrições deferidas e as indeferidas, constando o motivo do indeferimento, serão publicadas no Diário Oficial.

4.3. Sobre as inscrições indeferidas caberá recurso, que poderá ser impetrado, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h, a ser protocolizado na Secretaria Municipal da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP, a contar da data da publicação mencionada no item 4.2.

4.4. Os resultados dos recursos impetrados serão publicados no Diário Oficial do Município.

5 - DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

5.1. A impugnação das candidaturas poderá ser solicitada por qualquer munícipe ou servidor público municipal, no prazo de 02 (dois) dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h, e ser protocolizada Secretaria Municipal da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP, a contar da data da publicação mencionada no item 4.2, e deverá ser analisada pela Comissão Eleitoral do CIPAR, devendo a decisão ser publicada no Diário Oficial do Município.

5.2. Sanadas as irregularidades, se houverem, a Comissão de Eleição fará publicar, no Diário Oficial do Município, a relação oficial dos inscritos que será submetida à eleição.

6 - DA ELEIÇÃO

6.1. A eleição será direta e secreta, usando-se o modelo de cédula única para o Conselho Interno de Política de Administração e Remuneração – CIPAR, onde aparecerão pela ordem de inscrição, o número do candidato e seu nome completo.

6.2. O servidor eleitor, no ato da votação deverá apresentar um documento oficial ou holerite, não sendo

permitido o voto por procuração.

6.2.1. O servidor eleitor votará somente em um candidato, considerando-se nulo o voto em mais de um candidato.

6.3. Somente poderão votar os servidores ocupantes de cargos efetivos, ativos da Secretaria Municipal da Administração.

6.4. O processo eleitoral deverá contar com a participação obrigatória da maioria simples de servidores com direito a voto.

6.4.1. Caso não haja quórum mínimo de eleitores, fica facultado ao Secretário Municipal de Administração a escolha dos servidores representantes.

6.5. A Comissão de Eleição fará publicar, oportunamente, o planejamento do processo de votação.

6.6. Nos termos da legislação eleitoral, é facultado aos candidatos indicar 1 (um) fiscal, para acompanhamento dos trabalhos, correndo as suas expensas, os custos deste, tais como: alimentação, transporte e outros.

6.7. Serão considerados eleitos, como titulares, os 02 (dois) candidatos mais votados, ficando as respectivas suplências para os 3º e 4º colocados.

6.7.1. O mandato dos membros do CIPAR será de 02 (dois) anos.

6.8. Havendo empate entre os concorrentes será considerado eleito o candidato que tiver maior tempo de serviço público municipal.

6.9. Não será permitido aos candidatos:

6.9.1. O assédio aos eleitores, nem a propaganda pessoal, denominada de boca-de-urna.

6.9.2. Ceder ou usar, em benefício de sua campanha, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios.

6.9.3. Usar materiais ou serviços, em benefício de sua campanha, custeados pelos governos ou casas legislativas, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram.

6.9.4. Usar os serviços de servidores municipais, para a eleição e em benefício de sua campanha, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou o empregado estiver licenciado.

6.9.5. Produzir propaganda eleitoral que venha a caluniar, difamar ou injuriar qualquer pessoa ou candidato, bem como atingir órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública, como também, que implique oferecimento, promessa ou solicitação de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza.

6.10. É permitida, nos dias da eleição, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches e adesivos.

6.10.1. São vedados, nos dias do pleito, até o término do horário das votações, a aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado e os instrumentos de propaganda referidos no *caput*, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos.

6.11. No recinto dos locais de votação é proibido aos mesários e aos escrutinadores o uso de vestuário ou objeto que contenha qualquer propaganda de candidatos.

6.12. Aos fiscais, nos trabalhos de votação, só é permitido que, de seus crachás, constem o nome do candidato a que sirvam, vedada a padronização do vestuário.

6.13. Os atos que contrariarem os itens de 6.9 a 6.12, serão passíveis de análise e sanções à cargo da Comissão Eleitoral do CIPAR, podendo ser penalizados com a desclassificação do candidato infrator, resguardando-se o devido processo legal.

6.14. A Comissão Eleitoral fará publicar, oportunamente, a data e local da apuração da eleição.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os atos relativos ao Processo Eleitoral serão publicados no Diário Oficial do Município.

7.2. A Comissão Eleitoral do CIPAR poderá adotar, além da prevista no item anterior, outras formas de divulgação.

7.3. Eventual impugnação do presente edital poderá ser interposta no prazo de 02 dias úteis, a contar da publicação do mesmo, na Secretaria da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP.

Bauru, 22 de dezembro de 2015.

David José Françoso
Presidente
Priscilla de Oliveira Ferasoli
Membro
Ricardo Pereira Thame
Membro

ANEXO I
MODELO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO INTERNO DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BAURU – CIPAR 2015

Requerimento de inscrição/Número do candidato:_____.
(preenchido pela comissão)

_____, portador do RG:_____ _____,emitido pela _____, inscrito no CPF, sob nº_____venho requerer à Comissão Eleitoral o deferimento da inscrição para concorrer à eleição do CIPAR, conforme dados abaixo e relação de documentos anexados.

Informações do candidato:
Nome completo: _____.
Matrícula: _____.RG:_____CPF:_____.
Estado civil:_____. Sexo: ( )Masculino ( ) Feminino
Endereço: _____. Nº _____.
Bairro: _____. Complemento:_____.
Telefones: Res _____ Com_____ Cel_____.

Documentos anexados:
1. Cópia da Cédula de Identidade (R.G);
2. Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
3. Certidão emitida pelo Departamento de Administração de Pessoal, com comprovações do tempo de serviço público efetivo na Secretaria da Administração, e que não foi punido administrativamente nos últimos 5(cinco) anos.

DECLARO ainda, estar ciente das exigências e condições que constam no Edital.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Bauru,_____ de _____de 2016.
_____
(assinatura do requerente ou procurador)

Departamento de Avaliação Funcional - Divisão de Apoio ao Servidor

RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO
AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Comunicamos que os servidores ativos, aposentados, pensionistas e representantes legais que recebem o benefício **"AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA"**, devem efetuar o Recadastramento, no Período de 04 de Janeiro à 31 de Março de 2016.

Documentos para Recadastramento:

- **Servidores/ Pensionistas Estatutários**:

1- Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde).
2-Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial por este órgão.
3- RG e CPF do dependente se tiver.
4- Declaração da Funprev, constando que o filho(a) encontra- se cadastrado como portador de deficiência.
5- Documentos Pessoais, Holerite e Comprovante de Residência do Servidor.
Obs: Para solicitar a Declaração na Funprev, o responsável deve comparecer à FUNPREV munido de holerite atualizado, Documentos Pessoais (RG e CPF), Comprovante de Residência, Certidão de Nascimento, RG e CPF do dependente, o atestado médico recente e a declaração negativa de beneficio assistencial do INSS.

- **Servidores/ Pensionistas Extranumerários (Celetistas)**

1- Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde).
2- Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial por este órgão.
3- RG e CPF do dependente (se houver).
4- Documentos Pessoais e Comprovante de Residência do Servidor.

Após obter toda a documentação supra mencionada o responsável deverá: AGENDAR HORÁRIO NA SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL, PARA TRAZER OS DOCUMENTOS- FONE:3227-5650, **Rua Marcondes Salgado, nº 2-45**. Horário de Atendimento: 8h ás 11hs e das 13hs ás 16h.
Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** deverá ser efetuado de acordo com a Lei nº 5227/04 e Decreto nº 9928/04, e o não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir de abril de 2016.
Informamos ainda que os servidores contemplados serão também comunicados quanto ao Recadastramento mediante correspondência.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos **(ORIGINAIS)** relacionados no **ANEXO I**.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0014/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE REGULAÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2628** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **KESSIUS VINICIUS DE LIMA GIUZEPPE** portador do RG **308330109**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **01°** lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE REGULAÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE**, edital nº **03/2015 - SMS** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 07/01/2016 ÀS 08h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0015/2015: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE REGULAÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2628** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **JULLY CAROLINA ERBA** portador do RG **462127497**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **02°** lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE REGULAÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE**, edital nº **03/2015 - SMS** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 07/01/2016 ÀS 09h.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2014);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
8. PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp)

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do Relatório Final apresentado pela Comissão Examinadora em **31/12/2015** contendo dentre outros, o Resultado Final e Classificação dos Candidatos aprovados, **HOMOLOGO** o concurso público realizado para o cargo efetivo de **Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica – Fundamental – 6º ao 9º ano – Geografia (Edital 10/2015).**

Bauru, 31 de dezembro de 2015.
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTAGIÁRIOS

CONVOCAÇÃO: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **EDUCAÇÃO FÍSICA**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **LUIZ PAULO BOLETTE SIQUEIRA,** portador do **RG 35.076.742-7,** classificado(a) em **04°** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **EDUCAÇÃO FÍSICA**, edital nº **03/2014**. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 03/2015
ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, através da Secretaria Municipal de Administração, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna público a abertura das inscrições e estabelece normas relativas ao Processo Seletivo para credenciamento de estagiários de **NÍVEL SUPERIOR**, nos termos preconizados pelo Convênio nº 1.443/11, pela Lei Federal nº 11.788/08, pela Lei Municipal nº 5.709/09, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10.994/09, pela Lei Municipal nº 5.745/09 e demais legislações pertinentes ao estágio.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
1. O Processo Seletivo realizar-se-á sob a responsabilidade do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, nos termos estabelecidos no Convênio nº 1.443/2011 (Processo nº 3.205/09) e da Comissão Examinadora composta por: **Josiane Moraes Silva Fernandes**, **Maria Aline Lemos Silva Thobias**, **Monica Cristina Pereira Santana** e **Karina Osti e** sendo nomeada através da **Portaria nº 2535/2015**, obedecidas as normas deste edital.
2. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas ora existentes e que vierem a surgir e é relativo ao exercício de estágio, melhor descrito no **Capítulo II**, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital.
3. Os candidatos aprovados que, não tendo sido contemplados pelo número de vagas previstas pelo **Capítulo II**, integrarão o Cadastro de Reserva, com expectativa de direito à contratação dentro do prazo de validade do Processo Seletivo regulado pelo presente Edital e eventual prorrogação, em relação às vagas remanescentes, as que vagarem e as que forem criadas.
4. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo regulado pelo presente edital ficarão sujeitos à Jornada de Estágio prevista no **Capítulo II** deste Edital.
5. As áreas, as vagas, a escolaridade/pré-requisito, a bolsa auxílio, os benefícios e a jornada de trabalho estão estabelecidos no **Capítulo II** deste Edital.
6. A data, o local e horário de realização da prova objetiva serão divulgados no **Edital de Convocação** publicados no Diário Oficial do Município de Bauru em 16/02/2016.
7. O conteúdo programático consta no anexo I deste edital.

CAPÍTULO II – DAS ÁREAS, DAS VAGAS, DA ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITO, DA BOLSA AUXÍLIO, DOS BENEFÍCIOS E DA JORNADA DE ESTÁGIO:

Áreas	Vaga	Escolaridade/ Pré-Requisito	Bolsa Auxílio[1]	Benefícios[2]	Jornada de Trabalho
Administração	01	Ensino Superior na Área a partir do 1° ano (desde que a instituição de ensino autorize).	20h - R$ 308,67 ou 30h – R$ 463,02	R$ 206,66 + Vale Transporte	20 horas ou 30 horas semanais
Arquitetura	01				
Artes plásticas	01				
Design	01				
Enfermagem	01				
Informática	01				
Historia	01				
Pedagogia	01				
Terapia Ocupacional	01				

Notas:
[1]Remuneração: Bolsa Auxílio (Lei nº 6.341/2013 e Lei nº 66613/2015)
[2]Benefícios: Vale Compra (R$206,66) + Vale Transporte

CAPÍTULO III – DOS REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO DOS ESTAGIÁRIOS:
1. **Das Condições Necessárias para Credenciamento dos Estagiários:** Ao inscrever-se, o candidato deverá estar ciente de que sua contratação ficará condicionada ao preenchimento das condições essenciais à função abaixo descritas:
a) estar em dia com as obrigações eleitorais;
b) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
c) não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
d) possuir os requisitos necessários para exercer o estágio pleiteado, bem como os documentos comprobatórios da escolaridade/pré-requisitos constantes do **Capítulo II** e os documentos necessários para credenciamento indicados no **Capítulo XIII**, **Item 4** deste Edital;
2. O candidato convocado que, na data de sua contratação não reunir todos os requisitos enumerados no **Item 1** deste **Capítulo** perderá o direito à vaga.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES:
1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
1.1) Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de inscrever-se somente após tomar conhecimento de todos os procedimentos, requisitos e condições exigidos para o Processo Seletivo.
2. As inscrições para o Processo Seletivo regulado neste Edital serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** pela internet, através do site **www.bauru.sp.gov.br** na **ÁREA DE CONCURSOS** das **0h (zero hora) do dia 20 (vinte) de janeiro de 2016 às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 10 (dez) de fevereiro de 2016, (horário de Brasília/DF),** devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:
Observações: Por se tratar de um sistema informatizado de Concursos/Processo Seletivo, o Candidato deve seguir todas as orientações deste previstas neste **Capítulo,** bem como arquivar seu usuário e senha para possibilitar posteriores consultas e/ou outras inscrições em outros Concursos/Processos Seletivos desta Prefeitura.
2.1) Escolha do Cargo/Área: Escolher o Cargo/Área desejado(a) em **"Inscrições Abertas"** e selecionar **"Fazer Inscrição".**
2.2) Cadastro: O candidato deverá efetuar seu acesso ao sistema (caso já possua usuário e senha cadastrados) ou cadastrar-se em "Cadastro do Candidato", informando corretamente todos os dados solicitados, atentando-se para os dados **OBRIGATÓRIOS.**
2.3) Seleção do Cargo/Área Desejado(a): Após preencher o cadastro, o candidato deverá optar pelo cargo/área para o qual pretende concorrer, sendo, no caso regulado pelo presente Edital: **PROCESSO SELETIVO – DIVERSAS ÁREAS** e selecionar **"Fazer Inscrição".**
2.4) Confirmação de Inscrição: Ler atentamente o **"Formulário de Inscrição",** selecionar a opção de confirmação dos dados e após **"Confirmar Inscrição".**
3. O candidato deve obrigatoriamente imprimir o **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** após a confirmação disciplinada no **Item 2.4,** e, para sua segurança, levar na data designada para realização da Prova.
4. As informações prestadas no cadastro/inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Organizadora do direito de excluir do certame aquele que **NÃO** preencher o cadastro/inscrição de forma completa e correta.

CAPÍTULO V – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PRESTAÇÃO DA PROVA:
1. Condições Especiais para Prestação da Prova: **Os candidatos com necessidades especiais temporárias ou permanentes, poderão requerê-las, de forma justificada, no ato da inscrição,** apresentando pedido detalhado das condições especiais de que necessita**, como por exemplo: prova ampliada, auxílio para leitura da prova, sala de fácil acesso, utilização de aparelho (auditivo, medição de glicemia, etc...) ou outras condições as quais deverão estar claramente descritas no pedido.**
1.1) A solicitação da Condição Especial para prestar a prova deverá vir acompanhada de Laudo Médico, no

qual conste a Classificação Internacional de Doença – CID da doença que acomete o candidato, bem como a justificativa de necessidade da condição pleiteada pelo candidato.
1.2) O laudo médico deverá ser enviado pelo correio com A.R. (Aviso de Recebimento) endereçado a Comissão Examinadora do referido processo seletivo, para o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bauru, localizado na Praça das Cerejeiras, n° 1-59, Vila Noemy, Bauru/SP, CEP: 17014-900, no período de **20 (vinte) de janeiro de 2016** a **10 (dez) de fevereiro de 2016.**
1.3) O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise da razoabilidade do solicitado.
1.4) As decisões sobre o requerimento de condição especial para prestação da Prova, serão publicadas no Diário Oficial do Município em **12 (doze) de fevereiro de 2016**.
1.5) Contra a decisão que indeferir a solicitação de condição especial para prestação da prova caberá recurso, devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, tendo como **termo inicial o 1° (primeiro) dia útil** subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br.

CAPÍTULO VI – DA CANDIDATA LACTANTE:
1. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova em sala reservada, **além de informar na inscrição,** deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail, os seguintes documentos:
1.1) Pessoalmente: A candidata lactante deverá apresentar na Prefeitura Municipal de Bauru – Departamento de Recursos Humanos, localizado na Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Vila Noemy, CEP: 17014-900 – Bauru/SP, 2° andar, requerimento contendo seu nome completo, o número da Cédula de Identidade RG, o número do CPF, a nomenclatura do cargo que pretende concorrer, bem como seu número de inscrição, acompanhado de cópia da Certidão de Nascimento da criança, bem como do documento de identificação do acompanhante adulto (Cédula de Identidade RG), **das 08h às 12h e das 13h às 16h, no período de 20 (vinte) de janeiro a 23 (vinte e três) de fevereiro de 2016.**
1.2) Através de e-mail: A candidata lactante deverá encaminhar cópia digitalizada da certidão de nascimento da criança, bem como o documento de identificação do acompanhante adulto digitalizado (Cédula de Identidade RG) para o e-mail: rh@bauru.sp.gov.br **até às 16h do dia 23 (vinte e três) de fevereiro de 2016.** A candidata deverá informar seu nome completo, o número de sua Cédula de Identidade RG, o número do CPF, a nomenclatura do cargo que pretende concorrer, bem como seu número de inscrição.
2. Caso a candidata não tenha informado a condição de lactante na inscrição, esta deve observar o estabelecido nos **itens 1.1 e 1.2.**
3. O acompanhante adulto ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. Este estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.
4. A candidata que não levar 01 (um) acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização da prova.
5. Caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no **Item 1**, a candidata deverá apresentar na data designada para realização da prova, cópia da Certidão de Nascimento da criança, bem como o documento de identificação do acompanhante, que deverá ser apenas 01 (uma) pessoa.
6. A Prefeitura Municipal de Bauru não disponibilizará, em hipótese alguma, acompanhante para guarda da criança.
7. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

CAPÍTULO VII – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:
1. As pessoas com deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 7.853/89, no Decreto Federal nº 3.298/99, na Lei Complementar Estadual nº 683/92 e alterações posteriores, no Decreto Estadual nº 60.449/14 e na Lei Municipal nº 5.215/04 e Decreto Municipal nº 12.585/14, é assegurado o direito de inscrever-se para os estágios objetos do Processo Seletivo regulado por este Edital, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.
2. Em cumprimento a legislação Federal, Estadual e Municipal, ser-lhes-á reservado o percentual de **5% (cinco por cento)** das vagas a serem preenchidas.
3. As frações decorrentes do cálculo do percentual de que trata o caput desse artigo só serão arredondadas para o número inteiro subsequente quando maiores ou iguais a 05 (cinco).
4. O candidato com deficiência, antes de inscrever-se no presente Processo Seletivo deverá verificar se as atribuições são compatíveis com a sua deficiência.
5. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça e na Lei Municipal nº 5.215/04.
6. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no artigo 40 do Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação da prova.
7. O candidato com deficiência poderá requerer no ato da inscrição e na forma disciplinada pelo **Capítulo V** deste Edital, condição especial, para o dia de realização das provas, indicando as suas necessidades, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 e alterações.
8. O candidato **deverá declarar no ato da inscrição** tal condição, especificando-a no **Formulário de Inscrição** preenchido via internet nos termos indicados no **Capítulo IV**.
8.1) Para **Efetivar** sua Inscrição nos termos indicados no **Capítulo IV**, o candidato com deficiência deverá apresentar **Laudo Médico** (original ou cópia autenticada) **expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término do período designado para as inscrições**, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, a provável causa da deficiência que lhe acomete, se há sequelas que assegurem a adaptação de sua prova, informando ainda, o nome do candidato, seu documento de identidade (RG), número do CPF, conforme modelo do **Anexo II**.
a) O Laudo Médico para os fins acima indicados deverá constar expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos do Decreto nº 3.298/99 e alterações posteriores.
9. Os benefícios previstos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 40 do Decreto Federal nº 3.298/99, deverão ser requeridos (Modelo: **Anexo III**), **por escrito** e tal Requerimento deverá ser enviado pelo correio com A.R. (Aviso de Recebimento) endereçado a Comissão Examinadora do referido Processo Seletivo, para o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bauru, localizado na Praça das Cerejeiras, n° 1-59, Vila Noemy, Bauru/SP, CEP: 17014-900, no período de **20 (vinte) de janeiro de 2016** a **10 (dez) de fevereiro de 2016.**
10. Além do já determinado, o candidato com deficiência deverá declarar, quando da inscrição, **se deseja concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência,** no campo destinado para tal finalidade.
11. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste **Capítulo, não** poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua condição.
12. O candidato com deficiência, se classificado na forma estabelecida por este Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de deficientes.
13) Será eliminado da lista de deficientes o candidato, cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, devendo o mesmo permanecer apenas na lista de classificação geral, caso obtenha a pontuação necessária para tanto.
14. As vagas reservadas que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação no Processo Seletivo ou na perícia médica, esgotada a listagem especial, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória.
15. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo, implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
16. O Laudo Médico apresentado terá validade somente para o Processo Seletivo regulado por este Edital **e não** será devolvido ao candidato.
17. As decisões sobre o requerimento de inscrição como deficiente serão publicadas no Diário Oficial do Município em **12 (doze) de fevereiro de 2016**.
18. Contra a decisão que indeferir a solicitação de inscrição como deficiente caberá recurso, devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, tendo como **termo inicial o 1° (primeiro) dia útil** subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br

CAPÍTULO VIII – DA PROVA E SUA RESPECTIVA PONTUAÇÃO:
1. O Processo Seletivo regulado pelo presente Edital consistirá na aplicação de **01 (uma) Prova Objetiva**, com caráter **Eliminatório e Classificatório**, contendo os valores atribuídos a seguir:

Prova		Nº Questões	Peso	Caráter	Duração da Prova
Prova Objetiva	Língua Portuguesa	10	30	Eliminatório e Classificatório	03 horas
	Matemática	10			
	Atualidades	10			

2. O Processo Seletivo realizado para preenchimento das vagas para estagiários será composto por 01 (uma) **Prova Objetiva**, nos termos abaixo descritos:
2.1) Prova Objetiva: A **Prova Objetiva**, de caráter **eliminatório e classificatório**, valendo **30 (trinta) pontos**, será composta por **30 (trinta) questões objetivas** de múltipla escolha com **04 (quatro) alternativas cada uma**, versando sobre os assuntos constantes no Conteúdo Programático do **Anexo I**, sendo considerada apenas **01 (uma) alternativa correta**, e sua aplicação está prevista para **24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2016** e terá duração de **03 (três) horas**.

CAPÍTULO IX – DA REALIZAÇÃO DA PROVA:
1. A **Prova Objetiva** está prevista para ser realizada no dia **24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2016** às **9h na Faculdade Anhanguera de Bauru, localizada na Av. Moussa Nakhal Tobias, 3-33, Bauru/SP,** também constantes do Edital de Convocação Publicado oportunamente no Diário Oficial de Bauru.
2. Só será permitida a participação do candidato na **Prova Objetiva**, na respectiva data, local e horário constantes do **Edital de Convocação** publicado no Diário Oficial de Bauru.
3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações na imprensa oficial, não podendo alegar desconhecimento ou justificar sua ausência ou atraso na realização da **Prova Objetiva.**
4. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações na imprensa oficial, **não** podendo alegar desconhecimento ou justificar sua ausência ou atraso na realização da **Prova Objetiva**.
5. O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da **Prova Objetiva,** com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário previsto para seu início, munido do seguinte documento: **Original da Cédula Oficial de Identidade RG, ou Carteira Expedida por Órgão de Classe que tenha força de documento de identificação, Carteira de Trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei. Não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas.**
6. Os documentos deverão estar em perfeitas condições e com fotos atuais, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.
7. O não comparecimento na **Prova Objetiva**, qualquer que seja o motivo, caracterizará a **desistência** do candidato e resultará na sua **automática eliminação**. Não será concedida, em nenhuma hipótese, uma segunda chamada de prova.
8. Ao adentrar a sala de aplicação, o candidato não poderá ausentar-se da mesma antes do início da prova.
9. O candidato **somente** poderá ausentar-se da sala em que será aplicada a Prova Objetiva, após o início da mesma, para beber água ou ir ao banheiro, acompanhado de um fiscal.
10. O horário de início da prova está previsto a partir das 09 horas, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.
11. O candidato somente poderá entregar a Prova Objetiva e o Cartão Resposta, **depois de transcorrida 01 (uma) hora do início da aplicação** da mesma.
12. Será eliminado do certame o candidato que, durante a realização da Prova Objetiva, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bipe, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *netbook*, *palmtop*, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *Ipad*, *Ipod*, *Iphone* etc., bem como relógio de qualquer espécie e óculos escuros.
13. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.
14. Ao ingressar na sala para realização da prova, todos os candidatos deverão lacrar os seus pertences em saco plástico fornecido pela organização deste Processo Seletivo, desligando todos os equipamentos eletrônicos (celulares, relógio de qualquer espécie) uma vez que, se os mesmos emitirem qualquer tipo de sinal sonoro, o candidato será eliminado do certame.
14.1) O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

14.2) Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos de grau, exceto óculos escuros, caneta esferográfica, documento de identificação).

14.3) Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.

14.4) O saco plástico tratado no **Item 14** só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.

CAPÍTULO X – DO JULGAMENTO DA PROVA E DA CLASSIFICAÇÃO:

1. A **Prova Objetiva** aplicada aos candidatos as vagas de estágio reguladas pelo presente Edital terá caráter **eliminatório e classificatório**, atribuindo-se **01 (um) ponto a cada questão correta**. A nota final corresponderá a soma dos acertos do candidato, sendo considerado **aprovado** aquele que obtiver, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** de aproveitamento.

2. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão **anuladas.**

3. Os candidatos que não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica azul ou preta, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da **Prova Objetiva** e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala terão sua prova **anulada**.

4. Os resultados serão publicados oportunamente no Diário Oficial de Bauru.

5. O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e **NÃO** será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do Concurso.

6. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

7. Terá sua prova anulada e será **automaticamente eliminado** do certame o candidato que, durante a realização da prova:

7.1) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

7.2) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;

7.3) recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;

7.4) Descumprir as instruções contidas no caderno de prova.

8. Os resultados da **Prova Objetiva**, serão publicados oportunamente no Diário Oficial de Bauru.

9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, devendo ainda manter atualizado seu endereço para correspondência e demais dados, no cadastro efetuado pelo mesmo, na área de concursos/portal do candidato do site: www.bauru.sp.gov.br, inclusive após divulgação do resultado final.

10. As alterações de nome, RG, CPF e data de nascimento, referentes a este concurso, deverão ser realizadas na área de **concursos/portal do candidato** do site: www.bauru.sp.gov.br até o último dia de inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato o correto e completo preenchimento dos dados pessoais solicitados no ato da inscrição, dispondo do direito da Comissão Organizadora excluir do certame o candidato que não o fizer.

11. Da divulgação do Resultado constarão apenas os candidatos aprovados para a área para o qual se inscreveu.

12. Os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo serão classificados em ordem decrescente de pontuação e a posse será feita obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública, de acordo com sua conveniência e oportunidade.

13. Em caso de empate na nota final do Processo Seletivo, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme prescrito pelo artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2.003 (Estatuto do Idoso);

b) tiver a maior idade entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta anos).

c) obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa da Prova Objetiva;

CAPÍTULO XI – DOS RECURSOS:

1. Sob pena de não conhecimento, os recursos referentes à qualquer ato público do Processo Seletivo regulado por este edital deverão ser endereçados à **Comissão Examinadora** e interpostos no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como **termo inicial o 1º (primeiro) dia útil** subsequente à sua publicação no Diário Oficial de Bauru e no site www.bauru.sp.gov.br (modelo **anexo V**).

1.1) O candidato Recorrente deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, restando explícito o seu requerimento (exemplos: anulação, alteração de gabarito, etc.).

2. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada ato público deste Processo Seletivo**, devidamente fundamentado,** sendo desconsiderado recurso de igual teor e pedidos genéricos.

3. Os recursos deverão ser entregues pelo candidato ou por seu procurador, em 02 (duas) vias (original e cópia), no **Protocolo da Secretaria Municipal da Administração**. **Não** serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, internet ou por qualquer outro meio que não esteja especificado neste Edital.

4. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo indicado no **Item 1** deste **Capítulo**.

5. São requisitos necessários à admissibilidade dos Recursos Administrativos interpostos em face do Processo Seletivo regulado pelo presente edital:

a) endereçamento à Comissão Examinadora do certame;

b) indicação do cargo para o qual o concorreu o Recorrente;

c) indicação da numeração do Edital regulamentador do Processo Seletivo do qual o Recorrente participou e deseja esclarecimentos;

d) qualificação completa do candidato Recorrente (nome completo, RG, CPF, endereço residencial e telefone (s) para contato);

e) indicação de seu número de inscrição;

f) estar devidamente assinado pelo candidato Recorrente.

6. As decisões dos recursos serão publicadas no Diário Oficial de Bauru.

7. O gabarito publicado poderá ser alterado em função dos recursos interpostos e a prova será corrigida de acordo com o gabarito final divulgado após decisão de tais recursos.

8. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos à todos os candidatos constantes na lista de presença assinada na data em que for aplicada a prova.

9. Em caso de republicação de gabarito, caberá Recurso Administrativo apenas das questões eventualmente alteradas, observando-se o prazo preconizado pelo **Item 1** deste **Capítulo**.

10. Não caberá interposição de Recurso requerendo a reconsideração de Recurso indeferido interposto anteriormente.

11. Serão preliminarmente indeferidos os recursos:

a) cujo teor desrespeite a Comissão Examinadora;

b) que esteja em desacordo com as especificações contidas neste **Capítulo**;

c) sem fundamentação ou com fundamentação inconsistente ou incoerente;

d) que não esteja explícito o requerimento do candidato Recorrente.

12. Os recursos interpostos que não preencherem os requisitos necessários à sua admissibilidade nos termos preconizados neste Capítulo serão recebidos como Direito de Petição, conforme prescrito pela Constituição Federal de 1988.

13. Após a publicação do gabarito, a prova será disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br).

14. Após efetuadas as correções, o Cartão Resposta (gabarito) do candidato será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br) – **PORTAL DO CANDIDATO**, podendo este ser visualizado até a publicação da Homologação do Processo Seletivo tratado neste edital, nos termos prescritos no **Capítulo XII**.

CAPÍTULO XII – DA HOMOLOGAÇÃO:

1. O resultado final do Processo Seletivo, após decididos todos os recursos interpostos tempestivamente observando as determinações constantes no **Capítulo XI**, será homologado pela Prefeitura Municipal de Bauru e publicado no Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO XIII – DA CONTRATAÇÃO:

1. A contratação obedecerá à ordem de classificação.

2. A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru, que estabelecerá o prazo para apresentação do candidato aprovado.

3. Perderá os direitos decorrentes do Processo Seletivo o candidato que:

a) não comparecer no prazo e local estabelecidos na convocação publicada no Diário Oficial de Bauru;

b) não aceitar as condições estabelecidas para exercício do estágio pelo Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE;

c) recusar a convocação (sendo o fato formalizado em Termo de Desistência);

d) não comprovar a escolaridade/pré-requisitos estabelecidos no presente Edital.

4. O candidato convocado deverá comparecer no Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE no prazo de 10 (dez) dias úteis e apresentar os seguintes documentos:

a) original acompanhado da sua respectiva cópia da Cédula de Identidade RG e do CPF;

b) carteira de trabalho e previdência social;

c) declaração atual de matrícula, na via original, expedida pela respectiva instituição de ensino, devendo constar o ano/termo do curso;

5. A não observância do prazo estabelecido no item 4 deste capítulo acarretará desistência tácita.

CAPÍTULO XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inexatidão das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente a aplicação das provas, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do Processo Seletivo.

2. O **prazo de validade** do presente Processo Seletivo será de **01 (um) ano**, a contar da data de sua Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da Administração Pública.

3. Os atos relativos ao Processo Seletivo serão publicados no Diário Oficial de Bauru que estará disponível na Internet pelo endereço: www.bauru.sp.gov.br e no **Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE**, no endereço já indicado, não se aceitando justificativas para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Morfologia (classes de palavras): substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, verbo;
2. Sintaxe (estudo do sujeito, predicado, período simples e composto por coordenação e subordinação);
3. Semântica (sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, denotação, conotação, figuras e vícios de linguagem;
4. Ortografia: Emprego do hífen, crase, uso dos "porquês", acentuação, pontuação;
5. Concordância nominal e verbal;
6. Emprego de vocabulário;
7. Compreensão de texto.
OBS: Serão exigidos conhecimentos relativos à nova ortografia.

MATEMÁTICA

1. Medidas: comprimento, superfície, volume, massa, tempo;
2. Noções de geometria: formas, perímetro, área e volume;
3. Regra de três simples e composta;
4. Porcentagem;
5. Juros simples;
6. Equação de 1º grau;
7. Resolução de situações-problema;
8. Razões e proporções.
9. Equação do segundo grau
10.Problemas envolvendo raciocínio lógico dedutivo
11. Principais formas geométricas, perímetros, áreas e volumes

ATUALIDADES

Notícias, fatos e versões ocorridos e/ou veiculados no Brasil e no mundo a partir de Janeiro 2015, divulgados nos meios de comunicação referente às áreas de cidadania, ciência, cultura, economia, educação, empregabilidade, ética, legislação, meio ambiente, negócios, novas tecnologias, política, saúde, sustentabilidade e redes sociais.

ANEXO II

RELATÓRIO MÉDICO SOBRE PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Atesto que o(a) Sr(a)(ta) _____, portador(a) do número de RG _____ e do CPF _____, inscrito sob o número _____no concurso público para o cargo de _____é pessoa com deficiência, segundo o conceito e critérios expressos no artigo 4º, do Decreto nº. 3298, de 20.12.1999, com redação dada pelo artigo 70, do Decreto nº. 5296, de 02.12.2004, da espécie (física, auditiva, visual, mental ou múltipla) _____.

Descrição da Deficiência:

_____

_____

_____

Código CID-10:_____.

- Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física (exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções), apresentando-se sob a forma de:

1. paraplegia
2. paraparesia
3. monoplegia
4. monoparesia
5. tetraplegia
6. tetraparesia
7. triplegia
8. triparesia
9. hemiplegia
10. hemiparesia
11. ostomia
12. amputação ou ausência de membro
13. paralisia cerebral
14. nanismo
15. membros com deformidade congênita ou adquirida

- Deficiência Auditiva (anexar exame audiométrico): perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

- Deficiência Visual (anexar exame oftalmológico):

1. cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.
2. a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.
3. os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60° .
4. ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.
5. visão monocular (Súmula n. 377, do STJ)

- Deficiência Mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

1. comunicação
2. cuidado pessoal
3. habilidades sociais
4. utilização dos recursos da comunidade
5. saúde e segurança
6. habilidades acadêmicas
7. lazer
8. trabalho

- Deficiência Múltipla: associação de duas ou mais deficiências;

- Reabilitação pela Previdência Social (anexar declaração do INSS).

Local e Data: _____

Nome completo do médico/CRM:_____

Endereço para contato:_____

Telefone para contato:_____

Assinatura e carimbo do médico:_____

ANEXO III

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Eu, ___(nome completo)___, ___(nacionalidade)___, ___(estado civil)___,residente e domiciliado na ___ (endereço completo / cidade)___, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF sob nº _____ e inscrito(a) sob nº _____ no Processo Seletivo regulado pelo Edital nº_____, promovido pela Prefeitura Municipal de Bauru para a área_____, venho por intermédio deste ***REQUERER***, conforme Laudo Médico anexo, que minha inscrição seja efetivada como Deficiente, para fins de reserva de vaga nos termos prescritos pela legislação vigente.

Bauru/SP, _____ de _____ de 2016.

_____ (Assinatura do Candidato)_____

(Nome Completo do Candidato)

ANEXO IV

MODELO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

À COMISSÃO EXAMINADORA

Processo Seletivo: ___(cargo)___

Eu, ___ (nome completo)___, ___(nacionalidade)___, ___(estado civil)___,residente e domiciliado na ___ (endereço completo / cidade)___, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF sob nº _____ e inscrito(a) sob nº _____ no Processo Seletivo regulado pelo Edital nº_____, promovido pela Prefeitura Municipal de Bauru para o cargo efetivo_____, venho respeitosamente perante Vossa Senhoria, INTERPOR o presente Recurso Administrativo, visando: (citar pedidos e fundamentos do recurso).

Diante do exposto REQUER-SE (citar os requerimentos do candidato Recorrente).

Termos em que,

Pede e Espera Deferimento.

Bauru/SP, _____ de _____ de 2016.

_____ (Assinatura do Candidato)_____

(Nome Completo do Candidato)

(Telefones para Contato)

ANEXO V

CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS
24/12/2015	1ª Pub. do Edital de Abertura no Diário Oficial de Bauru
07/01/2016	2ª Pub. do Edital de Abertura no Diário Oficial de Bauru
16/01/2016	3ª Pub. do Edital de Abertura no Diário Oficial de Bauru
20/01/2016	Abertura das Inscrições
10/02/2016	Encerramento das Inscrições
16/02/2016	1º Edital de Convocação da Prova Objetiva
18/02/2016	2º Edital de Convocação da Prova Objetiva
23/02/2016	3º Edital de Convocação da Prova Objetiva
24/02/2016	Previsão da Realização da Prova Objetiva
27/02/2016	Previsão Divulgação do Gabarito

Bauru/SP, 24 de dezembro de 2015.

LUIZ CÉLIO BUCCERONI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

CURSO: "INTRODUÇÃO AO LIBREOFFICE: WRITER"

Ementa: O Writer é o editor de textos do pacote LibreOffice. Esse curso se propõe a apresentar as funcionalidades básicas desse aplicativo como formatação, utilização de estilos, configurações de página e inserção de cabeçalhos e rodapés, alem de mostrar como manipular arquivos gerados pelo Microsoft Word.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Datas e horários:

Turma 1: 26/01/2016 – 08h às 12h e 02/02/2016 – 08h às 12h

Turma 2: 11/02/2016 – 08h às 12h e 18/02/2016 – 08h às 12h

Carga horária: 08 horas

Vagas: 15

Local: NAPEM

Palestrante: Marcelo Climaites Fernandes

Mestre em Ciência da Computação. Possui 19 anos de experiência na área de Informática, nesse tempo, trabalhou com Coordenação de projetos, Análise de Informações, Análise de Sistemas, Análise de Desenvolvimento de Sistema e Programação para Automação Industrial. Leciona há 14 anos, sendo que desses, 10 anos em instituições de Ensino Superior, para cursos de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Administração, Ciências Contábeis, RH, Logística, entre outros.

Inscrições: Checar o período de inscrições, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

CURSO: "INTRODUÇÃO AO LIBREOFFICE: CALC"

Ementa: O Calc é o programa de Planilhas Eletrônicas do pacote LibreOffice. Esse curso se propõe a apresentar as funcionalidades básicas como fórmulas, funções e impressão e mostrar como manipular arquivos gerados pelo Microsoft Excel.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Datas e horários:

Turma 1: 28/01/2016 – 08h às 12h e 04/02/2016 – 08h às 12h

Turma 2: 16/02/2016 – 08h às 12h e 23/02/2016 – 08h às 12h

Carga horária: 08 horas

Vagas: 15

Local: NAPEM

Palestrante: Marcelo Climaites Fernandes

Mestre em Ciência da Computação. Possui 19 anos de experiência na área de Informática, nesse tempo,

trabalhou com Coordenação de projetos, Análise de Informações, Análise de Sistemas, Análise de Desenvolvimento de Sistema e Programação para Automação Industrial. Leciona há 14 anos, sendo que desses, 10 anos em instituições de Ensino Superior, para cursos de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Administração, Ciências Contábeis, RH, Logística, entre outros.

Inscrições: Checar o período de inscrições, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÕES: A partir 28/12/2015, portaria nº 016/2016, exonera, a pedido, a servidora **DEBORA DE ARO NAVEGA**, RG nº 34.533.022-5, matrícula nº 28.749, do cargo efetivo de Especialista em Saúde – Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc nº 83.034/2015.

A partir 30/12/2015, portaria nº 017/2016, exonera, a pedido, a servidora **LYVIA MARIA FERNANDES CANHO**, RG nº 33.809.500-7, matrícula nº 30.613, do cargo efetivo de Especialista em Educação – Professor de Educação Básica Especial, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc nº 83.554/2015.

A partir 31/12/2015, portaria nº 018/2016, exonera, a pedido, a servidora **JANAINA APARECIDA LEITE ALBINO**, RG nº 30.623.200-5, matrícula nº 28.718, do cargo efetivo de Especialista em Educação – Professor de Educação Básica Especial, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc nº 83.526/2015.

FALECIMENTO: Comunicamos o falecimento da servidora **FERNANDA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 29.642, RG nº 46.190.139-0, Agente em Gestão Administrativa e Serviços - Agente de Administração, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, ocorrido em 04/01/2016, conforme protocolo/e-doc nº 776/2016.

EXTRATOS

CONVÊNIO Nº 2.111/15 - PROCESSO Nº 47.226/15- CONVENENTE: Município de Bauru - **CONVENIADA:** PAULO SERGIO DE ALMEIDA - ME - **OBJETO:** Constitui objeto deste convênio o fornecimento de produtos farmacêuticos aos servidores municipais, com consignação da despesa em folha de pagamento. – **PRAZO:** 01 ano **- ASSINATURA**: 28/12/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

NONO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1.624/12 - PROCESSO Nº 1.351/13 AP. 30.528/11 (capa)- **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONVENIADO:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL DE BAURU - CIPS - **OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Quarta, passando a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUARTA: Obriga-se o MUNICÍPIO a contribuir com a importância de R$ 531,90 (quinhentos e trinta e um reais e noventa centavos), por menor aprendiz que dedique até 04 (quatro) horas diárias de atividades, sendo R$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais) referente à ½ salário mínimo vigente a época, reajustável nos termos da Lei Federal nº 10.097, de 19 de dezembro de 2.000, FGTS (2% sobre ½ salário mínimo), PIS (1% sobre ½ salário mínimo), Seguro de Vida (R$ 2,00), mais o Auxílio Bolsa Aprendizagem no valor de R$ 124,08 (cento e vinte quatro reais e oito centavos) , a qual refere - se à execução e manutenção do Programa de Aprendizagem e Cursos dos jovens aprendizes, para aquisição de apostilas, materiais de papelaria/escritório, técnico-instrutores, exames trabalhistas, aquisição de gêneros alimentícios, **vales transporte para os 06 (seis) encontros mensais para o cumprimento da carga teórica do curso de aprendizagem**, considerando o Programa estabelecido pela Portaria 1.005/13 e o Decreto Federal nº 5.598, de 01 de dezembro de 2.005". As partes resolvem alterar a Cláusula Décima Segunda, passando a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente convênio vigorará por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2.016 a 31 de dezembro de 2.016, passando de 36 (trinta e seis) meses para 48 (quarenta e oito) meses." – **ASSINATURA:** 28/12/2.015, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo
Secretária

CONVOCAÇÃO 28/15

Por este instrumento fica convocada **LÁZARA ALESSANDRA DELIBERAL LIMA**, Conselheira Tutelar Suplente do Conselho Tutelar I de Bauru, para substituir a Conselheira Tutelar Titular, Viviane Scarabello, no período de suas férias, de **05/01/16 a 19/01/2016**.

Para tanto, a mesma deverá comparecer à sede do Conselho Tutelar, localizado na Av. Alfredo Maia, quadra 1 s/n, Vila Falcão, para o exercício da referida atividade.

Bauru, 05 de janeiro de 2016.

Darlene Martin Tendolo
Secretária Municipal do Bem-Estar Social

EXTRATOS

CONTRATO Nº 7.864/15 - PROCESSO Nº 47.106/14 **– CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** A3D EMPREENDIMENTOS LTDA – ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 47.106/14, a fornecer ao CONTRATANTE DIVERSOS EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES Nº 022/2.013, melhor descritos nos Anexos II e IX do Edital nº 537/14 - **PRAZO:** 12 meses **– VALOR TOTAL:** R$ 122.400,00 **– MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 210/14 – **PROPONENTES:** 08 - **ASSINATURA:** 22/12/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIRETORA: CÉLIA PEREIRA DE GODOY SILVA

Empresa LOCOMOTIVA COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI – EPP, CNPJ: 14.233.090/0001-75 :
Fica notificado a Empresa acima, na pessoa do Representante Legal, do lançamento e inscrição em dívida ativa, do montante especificado no Processo Administrativo nº 3773/2013. Ainda, que deverá comparecer dentro do prazo de 30 dias, nesta Prefeitura Municipal de Bauru, sito à Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy, para regularização do débito. Transcorrido este prazo, sem a manifestação do interessado, serão tomadas todas as medidas cabíveis para sua cobrança.

Secretaria do Meio Ambiente

Lázara Maria Gomes Gazzetta
Secretária

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.
*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.
"Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)" **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**
*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.
* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00).**
*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf
Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf
Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES
Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

"Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:
I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore."

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros híspida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevílha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do

litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orelana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ourateas spectabilis*), Romã (*Punica granatum),* Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens, S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora; Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphadra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela *(Michelia champaca*), amendoinzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli), dedaleiro (Lafoensia pacari), tamanqueira (Pera glabrata), mirindiba rosa (Lafoensia glyptocarpa), melaleuca (Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), Quereutéria (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica),* Albizia (*Albizia lebbeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa)*, Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos)*, Oliveira *(olea europaea),* Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea)*, Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROTOCOLO: 44223/2015
INTERESSADA: Universidade de São Paulo
ENDEREÇO: Alameda Doutor Octávio Pinheiro Brisolla, nº 9-75, Vila Nova Cidade Universitária
ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Sibipiruna localizada na lateral do imóvel, na Rua Albino Tâmara Quadra 01 (1ª árvore seca);

- 01 Ipê localizado na lateral do imóvel, na Rua Albino Tâmara Quadra 01 (2ª árvore);
- 01 Quaresmeira na lateral do imóvel, na Rua Albino Tâmara Quadra 04;
- 01 Ipê localizado na Rua Henrique Savi Quadra 01 (3ª árvore em relação à esquina Rua Silvio Marchione);
- 01 árvore não identificada localizada na Rua Silvio Marchione Quadra 02 (início esquina Rua Henrique Savi).

SUBSTITUIR POR: 04 árvores de médio porte e 01 árvore de pequeno porte

PROTOCOLO: 44496/2015
INTERESSADA: Universidade de São Paulo
ENDEREÇO: Alameda Doutor Octávio Pinheiro Brisolla, nº 9-75, Vila Nova Cidade Universitária
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Cotia Africana localizada na Rua Silvio Marchione, Quadra 03 (lado direito da portaria do Centrinho)
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 62569/2015
INTERESSADO: Edilson Luiz dos Santos Teixeira
ENDEREÇO: Rua Sebastião Aleixo da Silva, nº 5-70, Parque São Geraldo
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada à direita do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 54339/2015
INTERESSADA: Neuza Carobeno Rigo
ENDEREÇO: Rua Santa Terezinha, nº 10-53, Vila Quaggio
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu-de-Sol localizado ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 62436/2015
INTERESSADO: Condomínio Soho Loft Duplex
ENDEREÇO: Rua Henrique Savi, nº 7-16, Vila Nova Cidade Universitária
ESPÉCIES DEFERIDAS: 02 Canelinhas, sendo 01 localizada à esquerda e 01 à direita do imóvel
SUBSTITUIR POR: 02 árvores de pequeno porte

PROCESSO: 63984/2015
INTERESSADO: Acacio Barbosa da Silva
ENDEREÇO: Rua Luiz de Oliveira Neto, nº 2-80, Vila São Paulo
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Pata de Vaca localizada à direita do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 68362/2015
INTERESSADO: José Lucio Fernandes
ENDEREÇO: Rua das Macieiras, nº 2-64, Núcleo Hab. Presidente Geisel
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 64999/2015
INTERESSADA: Raquel Hernandes
ENDEREÇO: Rua Araujo Leite, nº 36-7, Vila Aeroporto de Bauru
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada na lateral do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 63989/2015
INTERESSADA: Veronice Bonfim da Silva
ENDEREÇO: Avenida das Pitangueiras, nº 3-108, Núcleo Hab. Presidente Geisel
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Resedá localizada à esquerda do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 67508/2015
INTERESSADA: Karine Helena Russo Bento
ENDEREÇO: Rua Sargento Carlos José Tomaz, nº 5-34, Vila São Paulo
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Cassia localizada ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 66935/2015
INTERESSADO: Edivan Duarte Folha
ENDEREÇO: Rua Pedro Barreiro de Figueiredo, Pt. do Lt.12 da Quadra 65 (PMB: 04/3529/24), Parque Res. Pousada da Esperança
ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Leucena localizada à esquerda e 01 Chapéu-de-Sol localizado à direita do imóvel
SUBSTITUIR POR: 02 árvores de médio porte

PROCESSO: 64661/2015
INTERESSADO: Luiz Ferreira
ENDEREÇO: Rua José Bueno Ciaca, nº 2-28, Conjunto Hab. Mary Dota
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 71017/2015
INTERESSADA: Rosangela Pedrosa Amano
ENDEREÇO: Rua Manoel Domingos de Oliveira, nº 2-49, Parque Paulistano
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu-de-Sol localizado à esquerda do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 66059/2015
INTERESSADO: Benedito José Pereira
ENDEREÇO: Rua Francisco Raimundo de Carvalho, nº 4-9, Vila Industrial
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 60608/2015
INTERESSADO: João Aparecido Paganucci
ENDEREÇO: Rua Nilton Gimenes Bonachela, nº 3-12, Núcleo Hab. Nobugi Nagasawa
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Aroeira Salsa localizada ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 66825/2015
INTERESSADA: Vera Maria Braz André Cruz
ENDEREÇO: Cemitério da Saudade,Rua nº 5, Quadra 2
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Espatódea
SUBSTITUIR POR: Doação de 03 mudas de árvores

PROCESSO: 71692/2015
INTERESSADO: Joel Lins dos Santos
ENDEREÇO: Rua Francisco Simonetti, nº 1-25, Núcleo Hab. Bom Samaritano
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Oiti localizado ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 79739/2015
INTERESSADA: Elaine Aparecida de Oliveira Carmona
ENDEREÇO: Rua Nicolau Ruiz, nº 3-59, Jardim Florida
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Leucena localizada à direita do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):

PROCESSO (recurso): 68417/2015
INTERESSADO: Wellington Valdener Scorssafava
ENDEREÇO: Alameda Ponta Porã, nº 2-44, Vila Dutra
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- No momento, nenhuma ação é recomendada.

PROCESSO (Recurso): 62646/2015
INTERESSADA: Maria Ignez Ramires Monteiro
ENDEREÇO: Rua Irmã Arminda, nº 6-18, Jardim Brasil
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Alfeneiro localizado ao centro do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- Poda de limpeza executada pela Secretaria
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROTOCOLO: 74821/2015
INTERESSADO: Grupo Esperança Nova

ENDEREÇO: Rua Alberto Del Masso, nº 3-48, Pousada da Esperança I
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ficus localizado à esquerda do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- Poda de limpeza e rebaixamento de copa executadas pela Secretaria

PROCESSO: 73611/2015
INTERESSADA: Daiane de Fatima Paleari Castro
ENDEREÇO: Rua Saint Martin, nº 13-49, Centro
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu-de-Sol localizado ao centro do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- Poda de limpeza executada pela Secretaria
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 60059/2015
INTERESSADO: Durval Tenorio Cavalcanti
ENDEREÇO: Rua Rubens Arruda, nº 19-179, Jardim Estoril
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Monguba localizado ao centro do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- No momento, nenhuma ação é recomendada.

PROCESSO: 59446/2015
INTERESSADA: Claudete Lopes Barbosa Dias
ENDEREÇO: Rua Gustavo Maciel, nº 32-29, Vila Mariana
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Mirindiba localizada à direita do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- Poda de limpeza executada pela Secretaria
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 54572/2015
INTERESSADA: Dalva Souza Leite
ENDEREÇO: Rua dos Gráficos, nº 4-72, Núcleo Hab. Edson Bastos Gasparini
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada à esquerda do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- Controle de patógenos executado pela Secretaria
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 59325/2015
INTERESSADO: Jorge Luis Lopes de Matos
ENDEREÇO: Rua Maria José Losnak, nº 3-48, Parque São Geraldo
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ipê-Roxo localizado à esquerda do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel.

PROCESSO: 69107/2015
INTERESSADO: Clemilson Alves Moreira
ENDEREÇO: Rua Antonio de Paula Rabelo, nº 2-9, Jardim Nova Bauru
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ficus localizado à esquerda do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel.

PROCESSO: 63508/2015
INTERESSADO: Marcelo Oller Guimarães
ENDEREÇO: Rua Dormevil Forastieri, nº 2-164, Jardim Araruna
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado ao centro do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- No momento, nenhuma ação é recomendada.

PROCESSO: 71116/2015
INTERESSADO: Vando do Nascimento Costa
ENDEREÇO: Rua Serafim Pertinhes, nº 9-126, Vila Tecnologica
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ipê localizado ao centro do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel.

PROCESSO: 70293/2015
INTERESSADA: Renata Flauzina Dias
ENDEREÇO: Alameda Athenas, nº 2-71, Parque Santa Edwirges
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Monguba localizada ao centro do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel.

PROCESSO: 72804/2015
INTERESSADA: Silvia Amorim Maia
ENDEREÇO: Rua Francisco Lemos de Almeida, nº 6-8, Vila Lemos
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado na lateral do imóvel, na Rua Professor José Torres de Brito
AÇÃO RECOMENDADA:
- No momento, nenhuma ação é recomendada.

PROCESSO: 64524/2015
INTERESSADA: Conceição Aparecida Fernandes
ENDEREÇO: Rua Victorio Perin, nº 12-36, Jardim Eldorado
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Falsa Murta localizada ao centro do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- No momento, nenhuma ação é recomendada.

PROCESSO: 73690/2015
INTERESSADO: Ivo Antonio Lazari
ENDEREÇO: Rua José Pires de Camargo, nº 1-77, Núcleo Hab. Presidente Ernesto Geisel
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado à esquerda do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- No momento, nenhuma ação é recomendada.

PROCESSO (Recurso): 66553/2015
INTERESSADA: Teresa da Silva Prestes
ENDEREÇO: Rua Chile, nº 3-63, Vila Independência
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Chapéu de Sol localizado à esquerda do imóvel e 01 Quaresmeira localizada à direita do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel (Chapéu de Sol)

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA ESPÉCIE DISCRIMINADA, APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 70362/2015
INTERESSADO: Euloir Passanezi
ENDEREÇO: Rua Nicolau Assis, nº 5-10, Jardim Panorama
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore não identificada localizada à direita do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Resedá localizada à esquerda do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- No momento, nenhuma ação é recomendada.

PROCESSO: 73160/2015
INTERESSADA: Maria Gonçalves de Andrade
ENDEREÇO: Rua Antonio Cintra Junior, nº 1-39, Jardim Cruzeiro do Sul
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore não identificada localizada ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Esponja de Ouro localizada à direita do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- No momento, nenhuma ação é recomendada.

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do Departamento de Ações e Recursos Ambientais informa que o PGRCC apresentado pela empresa **SE COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS DE BAURU LTDA EPP** atende às exigências do decreto 11689/11.

Secretaria de Planejamento

Antonio Grillo Neto
Secretário

A JOÃO PARREIRA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS, em consonância com as atribuições que lhes confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convocam a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais autoridades municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança do BUFFET UNIQUE, localizado na Avenida Getúlio Vargas quarteirão 14, a ser construído no terreno lote 03 da quadra 01 do Jd. América, cadastro PMB:20568003 com 1.402,18 m², contendo subsolo, pavimento térreo e pavimento superior. Ocorrerá no dia 20 de janeiro de 2016, das 18:30h às 21:30h, no Salão Social do Res. Villa Lobos, na Avenida José Vicente Aiello quarteirão 10, Bauru/SP. O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru, Av. Nuno de Assis, 14-60 e no site da João Parreira Negócios Imobiliários Ltda. http://www.joaoparreiraimoveis.com.br/eiv-b.unique/, do dia 30 de dezembro de 2015 a 30 de janeiro de 2016.

CONVITE

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, § 1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015, vem tornar público:
A BILD BAURU DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, em consonância com as atribuições que lhes confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convida a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais Autoridades Municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança do condomínio multifamiliar vertical Belize Comendador localizado na Rua Tenente José Leite Sampaio, lote 9, s/n, Residencial Parque Granja Cecília B, Bauru/SP, composto de 2 torres, uma com 17 pavimentos tipos e outra com 16 pavimentos tipos com 272 unidades habitacionais. A Audiência ocorrerá no dia 08/01/2015, das 18h as 21h, no Salão de Festas Spazzio Hípica, sito à Rua Estados Unidos nº 11-59, Jardim Terra Branca. O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru através do Processo de nº27759/2015, Av. Nuno de Assis, 14-60 e no site *http://issuu.com/bildbauru/docs/eiv_belize_comendador_publica____o*, do dia 05 de janeiro ao dia 08 de janeiro de 2016.

E D I T A L
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

PROCESSOS DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
78789/2015	NEOVALDO DE CAMPOS MELLO
77935/2015	MONICA MOLINA FRONTERONA
49289/2015	LAESTE JOSE DOS SANTOS
58124/2015	ROBERTO ANTONIO ALVES
72823/2015	KARLA TAMAROZZI DE OLIVEIRA
59007/2015	THIAGO ANTUNES DE OLIVEIRA
59055/2015	LAERCIO PEDRO DO NASCIMENTO

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

CONCURSO PÚBLICO
SMS

PRÓXIMOS		
CARGO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	EDITAL
ES/MÉDICO PEDIATRA	08/01/16 a 22/01/16	Edital 04/15
ES/MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	08/01/16 a 22/01/16	Edital 05/15

Maiores informações e inscrição através do site **www.bauru.sp.gov.br** na **ÁREA DE CONCURSOS**

A Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde-DGTES divulga:
Treinamento(s) para servidores lotados junto a Secretaria Municipal de Saúde de Bauru.

Treinamento/Capacitação	
ATUALIZAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: CURVAS DE CRESCIMENTO DA OMS	
Público Alvo:	**Servidores lotados no Núcleo de Saúde Geisel**
Data:	05/02/2016 das 10h00min às 12h00min
Local:	Núcleo de Saúde Geisel
Palestrante:	Vilma Ohki
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições entre as 16h00min do dia 05/01/2016 às 16h00min do dia 04/02/2016. Através do site: **http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaosaude**

Realização SMS/DUA/DNS/NS GEISEL
Maiores informações:
DGTES: (14) 3104-1466 Marcela ou Helton

PUBLICAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SEÇÃO DE ALIMENTOS

PUBLICAÇÃO DE: 04/01/2016 a 06/01/2016

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
74816/2015	NELSON GUSTAVO DA SILVA-ME	90	27298/E-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
74154/2015	BAURU SORVETERIA LTDA - EPP	70	33096/E-1
74145/2015	BAURU SORVETERIA LTDA - EPP	60	036706/C-1
74807/2015	NELSON GUSTAVO DA SILVA -ME	60	27299/E-1
72573/2015	A. J. DOS SANTOS PADARIA - ME	30	036469/C-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
58962/2015	MIEKO HOKAMA ISHU - ME	20	21934/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
72544/2015	A. J. DOS SANTOS PADARIA-ME	33085/E-1
71283/2015	PELISER & CIA MERCEARIA LTDA-ME	31141/E-1
71275/2015	PELISER & CIA MERCEARIA LTDA-ME	27295/E-1
72557/2015	A. J. DOS SANTOS PADARIA - ME	33087/E-1

ERRATA:

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE BAURU EM 05/01/16, PÁGINA 26
ONDE SE LÊ:

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
19536/2007	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU APAE - BAURU
17565/2015	GISLENE GONÇALVES DA SIQUEIRA 08273808874

LEIA-SE:

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
19536/2007	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU - APAE
17565/2015	GISLENE GONÇALVES DE SIQUEIRA 08273808874

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL
SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO :

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
75490/15	GUSTAVO HENRIQUE SILVA	37205/C-1
70817/15	ALDIR TIRITAN	34177/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
71979/15	THIAGO GARCIA ROCHA	21141/E-1
72266/15	THIAGO GARCIA ROCHA	21148/E-1
62829/15	AMELIA DA SILVA RAMOS	19591/E-1
68407/15	LOURIVAL TADEU ANDRADE	19598/E-1
60657/15	ROSEMEIRE DA SILVA GOMES GUIMARÃES	19590/E-1
65798/15	MARIO APARECIDO MACHADO	19622/E-1
60643/15	COMUNIDADE EVANGELICA MISSIONARIA DO SALVADOR	19541/E-1
60640/15	ELISABETE APARECIDA FOSTER	19537/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
60778/15	RADIO AURI VERDE DE BAURU LTDA	19547/E-1
58744/15	DELTON APARECIDO RODRIGUES	19533/E-1
52960/15	ANTONIO CELSO LOUZADA	19419/E-1

CONVERSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
54800/15	WAGNER LUIZ DE SOUZA	19387/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
53091/15	EDILAINE CRISTINA PEREIRA DANTAS	0688/C-1
52135/15	JUVENAL LADEIRA MENDES	1068/C-1

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
56309/15	MARIA APARECIDA DA SILVA
75731/15	ALL.AMERICA LATINA LOGISTICA – MALHA OESTE S/A
76057/15	LUIS CARLOS GUERMANDI
58330/15	ROSALINA APARECIDA DA SILVA COELHO
23060/15	FRANCISCO GIMENES ARRESSA
52489/15	ATAYDE RODRIGUES DE ASSUMPÇÃO
55728/15	ATAIDE RODRIGUES DE ASSUMPÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Conforme Art.1º ,inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(**TB**), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(**CA**), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(**QR**) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO		SETOR	QUADRA	LOTE	PUBLICAÇÃO
MARCIA REGINA TURINI	TB	RUA MANOEL RODRIGUES MADURO QD.3 – BAIRRO EDSON FRANCISCO DA SILVA	4	1827	008	**1º**
ANTONIA DE FATIMA MISSON	TB	RUA ALFREDO RODRIGUES DE SOUZA .ANTIGO 11-25 – PARQUE VIADUTO	5	3008	018	**1º**
MARA ANETE YAMAMOTO	TB	RUA ALEXANDRE FAVERO QD.4 PAR – JARDIM CELINA	5	0850	012	1º
IGREJA EVANGELICA DE DEUS NO IPIRANGA	TB	RUA JORGE SCHNEYDER FILHO QD.6 – JD.NOVA BAURU	3	0673	029	**1º**
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS NO IPIRANGA	TB	RUA JORGE SCHNEYDER FILHO QD.6 – JD.NOVA BAURU	3	0673	028	**1º**
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS NO IPIRANGA	TB	RUA JORGE SCHNEYDER FILHO QD.6 – JD.NOVA BAURU	3	0673	022	**1º**
MARLENE SANDRA COSTA	TB	RUA FLORESTA QD.6 IMPAR – PQ.VISTA ALEGRE	4	0112	003	**1º**
GILBERTO HERNANDES MORAES	TB	RUA AFONSO PENA QD.11 PAR – JD.BELA VISTA	4	0284	013	**1º**
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CA	RUA DEMERVAL GRAZIANI QD.3 PAR – BAIRRO POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3553	017	**1º**
DAIANE DE FATIMA PALEARI CASTRO	CA	RUA ENGENHEIRO SAINT MARTIN Nº 13-49 E 59, 61 E 63 – CENTRO	3	0282	004	**3º**
SAMUEL DE ARAUJO	TB	ALAMEDA VENUS QD 4 IMPAR – PQ.SANTA EDWIRGENS	4	1114	005	**3º**

ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO		SETOR	QUADRA	LOTE
EDIVAN DUARTE FOLHA	TB	RUA PEDRO BARREIRO DE FIGUEIREDO Nº1 IMPAR –BAIRRO POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3529	024
PAULO SERGIO AGUIAR	TB	RUA JOAQUIM GONÇALVES SORIANO Nº3 IMPAR – BAIRRO POUSADA DA ESPERANÇA	4	3482	003
COSME DAMIÃO LOPES	TB	RUA SARGENTO CARLOS JOSE TOMAZ Nº4 PAR – BAIRRO VILA SÃO PAULO	4	3104	011
JULIO LOURENÇO TALAMONTE	TB	RUA CAPITÃO ALCIDES Nº 19-34 – VILA CARMEM	3	0564	009
VERA TERESINHA FAUSTINI PARDO	TB	RUA ORY PINHEIRO BRISOLA QD.13 – VILA INDUSTRIAL	5	0840	018
NELCI MARQUES RODRIGUES	QR	RUA MARTIN AFONSO QD.9 ANTIGO 9-36 FDS – VILA SOUTO	5	0163	025

SEÇÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
51005/15	JOSÉ COSMO

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
73350/15	RODOLFO MANFRINATO GUEDES DE AZEVEDO	21675/E-1

ERRATA:

PUBLICADO EM D.O.M. EM 14/12/2015

ONDE SE LÊ:
RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
656669/15	DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE BAURU	**30**	21669/E-1

LEIA-SE:
RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
65669/15	DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE BAURU	**30**	21669/E-1

ERRATA:

PUBLICADO EM D.O.M. EM 31/12/2015

ONDE SE LÊ:
ALTERAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
50993/2015	**FERNANSO ARAUJO DIAS**	20401/E-1

LEIA-SE:
ALTERAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
50993/2015	**FERNANDO ARAUJO DIAS**	20401/E-1

EXTRATOS

CONTRATO Nº 7.860/15 - PROCESSO Nº 51.929/15 **– CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU **– CONTRATADA:** MERCANTIL JOHANNSEN COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA – ME- **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 51.929/15, a fornecer ao CONTRATANTE 11 (onze) atomizador/nebulizador costal portátil, melhor descrito no Anexo I do Edital nº 411/15 - **PRAZO:** 12 meses **– VALOR TOTAL:** R$ 27.799,97 **– MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 272/15 – **PROPONENTES:** 08 - **ASSINATURA:** 18/12/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.582/14 – PROCESSO Nº 46.681/14 – **CONTRATANTE:-** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:-** SEG LIFE GESTÃO EM SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - EPP – **OBJETO**:- As partes resolvem alterar a Cláusula Terceira, item 3.4 do contrato, para acrescer mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência, passando a ter a seguinte redação: "3.4. O contrato terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes." Por via de consequência, acrescem ao valor do contrato a importância de R$ 2.509.245,98 (dois milhões, quinhentos e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), passando o valor total de R$ 2.509.245,98 (dois milhões, quinhentos e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), para R$ 5.018.491,96 (cinco milhões, dezoito mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos) razão pela qual o item 4.1 da Cláusula Quarta, do contrato original passa a ter a seguinte redação: "4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela compra do objeto descrito na Cláusula Primeira a importância de R$ 5.018.491,96 (cinco milhões, dezoito mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos), que será suportada pela dotação orçamentária do Município de Bauru, Secretaria Municipal de Saúde. - F 210 / E 39 / SE 77 / V 04 / CC 123 / DR 05.300.074 - UPA / Bela Vista - VALOR = R$ 495.940,65; - F 210 / E 39 / SE 77 / V 04 / CC 123 / DR 05.300.108 - UPA / Redentor - Geisel - VALOR = R$ 402.201,25;- F 210 / E 39 / SE 77 / V 04 / CC 123 / DR 05.300.109 - UPA / Ipiranga -VALOR = R$ 402.201,25; - F 210 / E 39 / SE 77 / V 04 / CC 123 / DR 05.300.039 - MAC - VALOR = R$ 402.201,25; - F 210 / E 39 / SE 77 / V 04 / CC 123 / DR 05.300.039 - MAC - VALOR = R$ 697.041,26;- F 210 / E 39 / SE 77 / V 04 / CC 123 / DR 05.300.053 - SAÚDE TRABALHADOR – VALOR = R$ 54.830,16;- F 210 / E 39 / SE 77 / V 04 / CC 123 / DR 05.300.63 - DST / AIDS – VALOR = R$ 54.830,16. F....."- **ASSINATURA:-**09/12/15,conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1.828/13 - PROCESSO Nº 32.365/12 **- CONVENENTE:** Município de Bauru - **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU – APAE/BAURU - **OBJETO:** As partes, conforme lhes faculta o inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, resolvem acrescentar mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência, descrito no item 5.1 da Cláusula Quinta, passando de 36 (trinta e seis) meses para 48 (quarenta e oito) meses o prazo total do convênio. 2. Por via de consequência, as partes resolvem alterar o item 6.1 da Cláusula Sexta do convênio, para acrescer ao valor anual estimado R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), passando o valor total estimado do presente convênio de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), que será suportado pela dotação orçamentária: Ficha nº 250 – 3.3.50.43.00 – 10.301.0010 – 2031 e Ficha nº 255 – 3.3.50.43.00 – 10.301.0010 – 2031 devendo ser repassado à CONVENIADA mensalmente, o valor aproximado de R$ 12.500.00 (doze mil e quinhentos reais). - **ASSINATURA**: 22/12/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção III
Editais

REGIMENTO DAS ELEIÇÕES DOS CONSELHOS GESTORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE BAURU – BIÊNIO 2016 -2018.

O Conselho Municipal de Saúde de Bauru e a Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições Legais conferidas através da Lei 4923 de 05 de Novembro de 2002, através da comissão eleitoral instituída pelo Decreto N°. 12.827 de 24 de julho de 2015, disciplina as eleições para os Conselhos Gestores de Serviços de Saúde do Município de Bauru para o biênio 2.016 / 2.018, em conformidade com o que normatiza as Leis Federais 8080/90 e 8142/90.

Artigo 1º - Este regimento estabelece normas reguladoras das eleições para os Conselhos Gestores de Serviços de Saúde do município de Bauru, que deverá ser acompanhada pela comissão eleitoral, sendo responsável pela coordenação do processo de divulgação, inscrição e pleito eleitoral.

Artigo 2º - Conforme estabelecido pela Lei 4923 de 05/11/2002, cabe à comissão eleitoral em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde dar ampla divulgação do processo eleitoral da composição dos Conselhos Gestores de Saúde do município de Bauru, através do uso dos meios de comunicação: imprensa falada, televisiva e ou escrita (rádio, jornal, cartazes, televisão, diário oficial, etc.), devendo este ocorrer com no mínimo 15 dias de antecedência da realização das eleições;

Artigo 3º - Cabe à comissão eleitoral, serviços de saúde e associações de moradores a divulgação do processo eleitoral através de reuniões, visando à ampliação do acesso da participação da comunidade local.

Artigo 4º - Os membros dos Conselhos Gestores dos Serviços de Saúde serão eleitos para um mandato de 02 (dois) anos a contar da data de sua nomeação.

Artigo 5° - A composição dos Conselhos Gestores dos Serviços de Saúde deverá ser paritária, sendo 50% de trabalhadores da saúde e de 50% de usuários.

§ 1º - Dentre os 50% de trabalhadores de saúde, deverão estar inclusos os representantes da Secretaria Municipal de Saúde nos Serviços de Saúde respeitada a paridade, nos termos da Resolução n° 333/2003, do Conselho Nacional de Saúde da seguinte forma:

I - 25% dos participantes serão representantes dos trabalhadores do serviço de saúde eleitos entre seus pares;

II - 25% serão indicados pelo gestor e prestadores de serviços de saúde.

§ 2º - Os representantes da Secretaria Municipal de Saúde nos Serviços de Saúde serão indicados pelo Secretário Municipal de Saúde escolhidos entre os servidores ou funcionários do respectivo serviço.

Artigo 6º - Os membros dos Conselhos Gestores dos Serviços de Saúde serão eleitos através de votação secreta, em conformidade com o Artigo 8º da Lei 4923 de 05 de novembro de 2002 e seus incisos, sendo lavrada ata onde constará o número de votantes e de votos.

Artigo 7º - As inscrições dos candidatos deverão ser registradas no serviço de saúde onde o mesmo for usuário, através de ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, anexo I deste regimento, juntando-se no ato documento de identificação com foto, comprovante de residência e Cartão SUS, no período de 15 (quinze) dias previstos no cronograma do processo eleitoral, anexo II do regimento.

Artigo 8º - Terão direito a se candidatar como representante dos usuários e a votar os moradores que comprovarem residência na área de abrangência do Serviço de Saúde, residentes no Município de Bauru.

Artigo 9º - Os representantes dos trabalhadores de saúde serão eleitos entre os servidores ou funcionários ativos e inativos do respectivo Serviço de Saúde; considera-se para o servidor inativo o último vínculo.

Parágrafo Único - É vedado aos trabalhadores de saúde, ativos ou inativos, candidatar-se no seguimento dos usuários.

Artigo 10 - O número de membros dos Conselhos Gestores dos Serviços de Saúde poderá variar de acordo com a complexidade do serviço, não excedendo a 12 titulares e 12 suplentes entre usuários e servidores (06 usuários e 06 servidores), conforme segue:

Nº. de Conselheiros	Usuários	Trabalhadores
4	2	2
8	4	4

I – Dos 17 Núcleos de Saúde: Núcleo de Saúde Beija Flor, Núcleo de Saúde Bela Vista, Núcleo de Saúde Cárdia, Núcleo de Saúde Centro, Núcleo de Saúde Dutra, Núcleo de Saúde Europa, Núcleo de Saúde Falcão, Núcleo de Saúde Gasparini, Núcleo de Saúde Geisel, Núcleo de Saúde Godoy, Núcleo de Saúde Independência, Núcleo de Saúde Mary Dota, Núcleo de Saúde Nova Esperança, Núcleo de Saúde Octávio Rasi, Núcleo de Saúde Parque Vista Alegre, Núcleo de Saúde Redentor, Núcleo de Saúde Tibiriçá, quatro titulares e quatro suplentes (dois usuários e dois servidores).

II – Das 06 Unidades de Saúde da Família: Unidade de Saúde da Família Dutra, Unidade de Saúde da Família Nova Bauru, Unidade de Saúde da Família Nove de Julho/Fortunato Rocha Lima, Unidade de Saúde da Família Pousada da Esperança II, Unidade de Saúde da Família Santa Edwiges, Unidade de Saúde da Família Vila São Paulo, 4 titulares e 4 suplentes (2 usuários e 2 servidores/funcionários), preferencialmente garantindo a paridade entre as equipes de saúde da família existentes na unidade.

III – Das 08 Unidades de Referência: Banco de Leite Humano (BLH), Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Centro de Referência em Moléstias Infecciosas (CRMI), Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), Programa Municipal de Atendimento ao Idoso (PROMAI), Serviço de Orientação e Prevenção do Câncer (SOPC), Seção de Apoio Social (SAS), quatro titulares e quatro suplentes (dois usuários e dois servidores).

Parágrafo Único: O Centro de Referencia em Saúde do Trabalhador (CEREST) continuara a realizar processo eleitoral individualizado para o Conselho Intersindical Municipal de Saúde do Trabalhador (CISMIT), de acordo com o Decreto 6.616, de 26 de maio de 1.993, devido a especificidade do mesmo (tripartite) e ao período da atual gestão (2014-2016).

IV – Das 06 Unidades de Saúde Mental: Ambulatório Municipal de Saúde Mental (AMSM), Centro de Apoio Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD), Centro de Apoio Psicossocial Álcool e Drogas III – Infanto-Juvenil (CAPS AD 3), Centro de Apoio Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPS i), Centro de Apoio Psicossocial I (CAPS 1), Serviços de Residência Terapêutica (SRT), quatro titulares e quatro suplentes (dois usuários e dois servidores).

V – Das 03 Unidades de Assistência Farmacêutica: Farmácia Bela Vista (UAF Bela Vista), Farmácia Centro (UAF Centro), Farmácia Geisel x Redentor (UAF Geisel x Redentor), quatro titulares e quatro suplentes (dois usuários e dois servidores).

VI – Das 04 Unidades de Pronto Atendimento e SAMU: Unidade de Pronto Atendimento Bela Vista (UPA Bela Vista), Unidade de Pronto Atendimento Geisel/Redentor (UPA Geisel x Redentor), Unidade de Pronto Atendimento Ipiranga (UPAIpiranga), Unidade de Pronto Atendimento do Mary Dota (UPA Mary Dota), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), quatro titulares e quatro suplentes (dois usuários e dois servidores), respeitada a área de abrangência das mesmas.

VII – Um Serviço de Atendimento de Urgência e Emergência Adulto e Infantil, Pronto Socorro Centro (PSMC / PAI), oito titulares e oito suplentes (quatro usuários e quatro servidores).

VIII - Dos Serviços de Vigilância em Saúde (Epidemiológica, Sanitária e Ambiental) – Departamento de Saúde Coletiva, quatro titulares e quatro suplentes (dois usuários e dois servidores).

§ 1º - Terão direito a se candidatar como representantes dos usuários dos Serviços de Saúde, os moradores da área de abrangência desses serviços, devendo no momento da inscrição apresentar documento de identificação com foto, comprovante de residência na área de abrangência e Cartão SUS.

§ 2º - Terão direito a se candidatar como usuários do Conselho Gestor de Serviços de Vigilância em Saúde, usuários diretos e indiretos que comprovarem residência, sede ou filial no município de Bauru incluindo o Distrito de Tibiriçá caracterizando-se:

a) Usuários Diretos: população que utiliza diretamente os serviços de Vigilância Sanitária, Epidemiológica ou Ambiental;

b) Usuários Indiretos: Entidades representativas das empresas e serviços alvos da Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental.

§ 4º - Terão direito a se candidatar como representantes dos trabalhadores dos Serviços de Saúde, servidores públicos municipais, servidores contratados através do regime CLT, funcionários contratados mediante convênio, que atuam nos Serviços de Saúde Municipais de Bauru.

§ 5º - No caso da composição do Conselho Gestor de Serviço de Saúde do Pronto Socorro Central poderão participar como representantes dos trabalhadores os profissionais que atuam no Pronto Socorro Central Adulto e Infantil e Corpo de Bombeiros.

§ 6º - É vedado ao membro da Comissão Eleitoral, também candidato nas eleições, a participar ou manifestar sobre qualquer fase do pleito na unidade em que se candidatar.

Artigo 11 - As inscrições deverão ser realizadas nos Serviços Municipais de Saúde devendo ser preenchidas conforme ficha de inscrição (Anexo I), e após encerramento do prazo de inscrição serem encaminhadas à Comissão eleitoral para analise, validação e registro.

Parágrafo Único - Das decisões que versem sobre a impugnação de inscrição (candidatura) caberá recurso a Comissão Eleitoral dentro do prazo de 03 dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município.

Artigo 12 - É vedada a inscrição de candidato a representante dos usuários ou servidores em mais de um serviço de saúde.

Das Eleições:

Artigo 13 - Poderão votar nos candidatos registrados, os usuários que estiverem cadastrados/ matriculados na unidade de saúde até o dia anterior da votação, e comparecerem apresentando documento de identidade com foto.

Parágrafo Único - Nas Unidades de Pronto Atendimento, Serviços de Vigilância em Saúde e Farmácias Municipais não há a obrigatoriedade do cadastro/ matrícula.

Artigo 14 - Preferencialmente para garantir a participação dos usuários (Candidatos e Eleitores) das áreas de abrangências das Unidades de Pronto Atendimento (UPAS), Serviço de Atendimento de Urgência e Emergência Adulto e Infantil (PSMC/PAI), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), Unidades de Assistência Farmacêutica (UAFs) e seguimento dos Serviços de Vigilância em Saúde o pleito eleitoral deverá ocorrer da seguinte forma:

a) - Áreas de abrangência:

I - UPA Bela Vista - (USF Dutra / Residência Terapêutica / NS Bela Vista / NS Dutra / USF Santa Edwirges / Farmácia Bela Vista / NS Godoy / USF Nove de Julho / NS Nova Esperança / NS PVA.

II - UPA Mary Dota - (USF Vila São Paulo / NS Mary Dota / USF Nova Bauru / NS Beija Flor / USF Pousada da Esperança / NS Gasparini.

III - UPA Geisel x Redentor – (NS Geisel / NS Redentor / NS Octávio Rasi / NS Cardia / Farmácia Geisel x Redentor) .

IV - UPA Ipiranga – (NS Independência / NS Falcão / NS Europa / Apoio Social).

b) - Serviços de Vigilância em Saúde deverão preferencialmente possuir candidatos usuários diretos e indiretos possibilitando garantir a participação no respectivo Conselho de ambos os seguimentos.

Artigo 15 - Serão elaboradas pela comissão eleitoral as cédulas eleitorais, devendo conter o **NOME PARA REGISTRO NA CEDULA ELEITORAL** e um espaço reservado para a escolha dos mesmos.

Parágrafo Único: A ordem dos candidatos na cédula será definida por ordem alfabética do **NOME PARA REGISTRO NA CEDULA ELEITORAL**, indicado na ficha de inscrição.

Artigo 16 - Na data anterior ao Pleito Eleitoral a comissão eleitoral estará na Secretaria Municipal de Saúde distribuindo as cédulas eleitorais de cada serviço de saúde. No ato da entrega a chefia do serviço de saúde, deve conferir os dados dos candidatos, colocar os documentos em envelope, que será lacrado e assinado pelos presentes. O envelope será aberto apenas na data da eleição na presença da chefia do serviço de saúde, e respectivos candidatos presentes. Não havendo a presença de candidatos, poderá a chefia solicitar a um usuário presente na Unidade para acompanhar a abertura do envelope.

Artigo 17 - As urnas eleitorais deverão ser lacradas no dia da eleição 15 minutos antes do início da abertura da eleição, devendo conter no lacre a assinatura da chefia, e candidatos presentes. Não havendo a presença de candidatos, poderá a chefia solicitar a um usuário presente no Serviço de Saúde para acompanhar todo o processo de lacração da urna.

Artigo 18 - As chefias dos Serviços de Saúde deverão designar dois servidores para o serviço de mesário durante o horário da eleição, não podendo executar a atividade candidatos ou pessoas que não façam parte do quadro de profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 19 - No início do pleito eleitoral as chefias deverão elaborar ata de abertura das eleições contendo as seguintes informações: horário de abertura, nomes dos membros do Conselho Gestor e candidatos presentes, nome dos mesários que acompanharão o processo eleitoral, bem como deverá ser utilizada para relatar intercorrências e informações relacionadas ao processo eleitoral.

Artigo 20 – As eleições dos candidatos servidores ocorrerão da seguinte forma: Nas Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família, Unidades Referenciais,Unidades de Saúde Mental, Unidades de Assistência Farmacêutica e Serviços de Vigilância em Saúde (Epidemiológica, Sanitária e Ambiental), no dia anterior à eleição dos usuários e nas Unidade de Pronto Atendimento, SAMU e no Serviço de Atendimento de Urgência e Emergência Adulto e Infantil (PSMC/PAI), dois dias antes da eleição dos

usuários; devendo ser lavrada ata específica da mesma contendo as seguintes informações: horário de abertura, nome dos presentes, nome dos mesários que acompanharam o processo eleitoral, bem como deverá ser utilizada para relatar intercorrências e informações relacionadas ao processo eleitoral.
Artigo 21 – Fica vedada a propaganda eleitoral dentro dos limites dos serviços de saúde. Ocorrendo o flagrante de propaganda irregular o candidato terá sua candidatura cancelada.

Da Apuração
Artigo 22 - Ao final da eleição na presença da chefia e candidatos, a urna eleitoral deverá ser aberta e apurados os votos constantes, devendo ser classificados os eleitos por ordem decrescente (do maior para o menor).
Parágrafo Único - Em caso de empate serão utilizados como critério de desempate: maior idade dos candidatos.
Artigo 23 – As atas deverão ser encaminhadas, com os resultados das eleições dos representantes usuários e servidores, através de e-doc, para a comissão eleitoral, contendo o nome dos vencedores e a respectiva composição do Conselho Gestor para publicação em Diário Oficial.
Dos prazos para Recursos
Artigo 24 - Das decisões que versem sobre o processo eleitoral que cuida do presente regimento caberá recursos a Comissão Eleitoral dentro do prazo de 03 dias úteis, não chegando a uma decisão caberá ao conselho Municipal de Saúde analisar o conteúdo do recurso e dar parecer final, observada a Legislação Vigente.
Da Posse
Artigo 25 - Após apuração dos resultados e publicação desses, os novos Conselheiros Gestores dos Serviços de Saúde Bauru, mandato 2016-2018 serão empossados pelo Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde Bauru em reunião previamente agendada.
Parágrafo Único - Não será dado posse a candidato que que tenha contra si decisão condenatória criminal ou de improbidade administrativa, nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº - 135, DE 4 DE JUNHO DE 2010, Lei da Ficha Limpa.
Artigo 26 - Os casos omissos deverão ser decididos pela comissão eleitoral.
Artigo 27 - Este regimento aprovado pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde Bauru em reunião ordinária do dia 24/08/2015, segue para ser publicado no Diário Oficial.
Bauru, 25 de agosto de 2.015.

COMISSÃO ELEITORAL
DOS CONSELHOS GESTORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE BAURU
BIÊNIO 2016 -2018.

ANEXO I.

ELEIÇÃO DOS CONSELHOS GESTORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – BIÉNIO 2.016 / 2.018.	
SERVIÇO DE SAÚDE	
SEGUIMENTO	
NOME COMPLETO (NOME SOCIAL)	
NOME PARA REGISTRO NA CECULA ELEITORAL	
R. G.	
DATA DE NASCIMENTO	
NÚMERO DO CARTÃO SUS	
ENDEREÇO RESIDENCIAL RUA / BAIRRO / CEP	
TELEFONE RESIDENCIAL	
TELEFONE CELULAR	
E-MAIL	
PROFISSÃO	

OBSERVAÇÃO:
DEVE SER JUNTADO A FICHA DE INSCRIÇÃO:
CÓPIA DE DOCUMENTO COM FOTO / DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA / CARTÃO SUS

COMISSÃO ELEITORAL DOS CONSELHOS GESTORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE BAURU
BIÊNIO 2016 -2018.

Declaro que estou ciente da Legislação Vigente e Regimento relativos à eleição.

Assinatura do Candidato.

ANEXO II - Calendário:
14/11/15 e 12/01/16– Publicação do regimento no Diário Oficial do Município.
23/11/15 – Inicio das inscrições dos candidatos no serviço de saúde onde o mesmo for usuário.
04/02/16 – Final das inscrições.
11/02/16 a 17/02/16 – Avaliação, analise das inscrições (deferimento ou indeferimento).
18/02/16 a 23/02/16 – Publicação das Inscrições no Diário Oficial e prazo para apresentação de recursos.
24/02/16 a 26/02/16 – Analise dos recursos apresentados e decisão final.
27/02/16 – Publicação da analise dos recursos e inscrições deferidas.
29/02/16 a 11/03/16 – Elaboração das cédulas eleitorais por serviço.
14/03/16 a 24/03/16 – Realização das eleições, conforme cronograma abaixo:
14/03/16 – Núcleo de Saúde Centro, Núcleo de Saúde Jardim Europa, Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), Farmácia Centro (UAF Centro) e Seção de Apoio Social (SAS).
15/03/16 – Núcleo de Saúde Geisel, Núcleo de Saúde Octávio Rasi, Núcleo de Saúde Redentor, Farmácia Geisel Redentor (UAF Geisel Redentor) e UPA Geisel Redentor.
16/03/16 – Núcleo de Saúde Beija Flor, Núcleo de Saúde Mary Dota, UPA Mary Dota, Núcleo de Saúde Parque Vista Alegre e Núcleo de Saúde Godoy.
17/03/16 – Núcleo de Saúde Gasparini, Núcleo de Saúde Tibiriçá, USF Vila São Paulo, USF Nova Bauru e USF Pousada da Esperança II.
18/03/16 – Núcleo de Saúde Bela Vista, Farmácia Bela Vista (UAF Bela Vista), USF Nove de Julho/ Fortunato Rocha Lima, USF Santa Edwirges, UPA Bela Vista.
21/03/16 – Ambulatório Municipal de Saúde Mental (AMSM), Centro de Apoio Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD), Centro de Apoio Psicossocial Álcool e Drogas III – Infanto-Juvenil (CAPS AD 3), Centro de Apoio Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPS i), Centro de Apoio Psicossocial I (CAPS 1), Serviços de Residência Terapêutica (SRT).
22/03/16 – Núcleo de Saúde Dutra, Núcleo de Saúde Falcão, Núcleo de Saúde Nova Esperança, Núcleo de Saúde Independência, USF Dutra, UPA Ipiranga.
23/03/16 – Núcleo de Saúde Cárdia, Serviço de Vigilância em Saúde (Epidemiológica, Sanitária e Ambiental), SAMU, PSMC / PAI
24/03/16 – Banco de Leite Humano (BLH), Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Centro de Referencia em Moléstias Infecciosas (CRMI), Programa Municipal de Atendimento ao Idoso (PROMAI), Serviço de Orientação e Prevenção ao Câncer (SOPC).
COMISSÃO ELEITORAL DOS CONSELHOS GESTORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE BAURU
BIÊNIO 2016 -2018.

Eleição dos Conselhos Gestores – Data e Horário de Votação / Usuários.

DATA	LOCAL	HORÁRIO
14/03/16 – segunda-feira	N. S. Centro	Das 8h às 16h
14/03/16 – segunda-feira	N. S. Europa	Das 8h às 16h
14/03/16 – segunda-feira	Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA)	Das 8h às 16h
14/03/16 – segunda-feira	Seção de Apoio Social	Das 8h às 16h
14/03/16 – segunda-feira	Farmácia Centro	Das 8h às 16h
15/03/16 – terça-feira	N. S. Geisel	Das 8h às 18h
15/03/16 – terça-feira	N. S. Octávio Rasi	Das 8h às 16h
15/03/16 – terça-feira	N. S. Redentor	Das 8h às 18h
15/03/16 – terça-feira	Farmácia Geisel x Redentor	Das 8h às 16h
15/03/16 – terça-feira	UPA Geisel Redentor	Das 10h às 20h
16/03/16 – quarta-feira	N. S. Beija Flor	Das 8h às 16h
16/03/16 – quarta-feira	N. S. Godoy	Das 8h às 18h
16/03/16 – quarta-feira	N. S. Mary Dota	Das 8h às 16h
16/03/16 – quarta-feira	N. S. Parque Vista Alegre	Das 8h às 16h
16/03/16 – quarta-feira	UPA Mary Dota	Das 10h às 20h
17/03/16 – quinta-feira	N. S. Gasparini	Das 8h às 16h
17/03/16 – quinta-feira	N. S. Tibiriçá	Das 8h às 15h
17/03/16 – quinta-feira	U S F Nova Bauru	Das 8h às 16h
17/03/16 – quinta-feira	U S F Pousada da Esperança II	Das 8h às 16h
17/03/16 – quinta-feira	U S F Vila São Paulo	Das 8h às 16h
18/03/16 – sexta-feira	N. S. Bela Vista	Das 8h às 16h
18/03/16 – sexta-feira	U S F Nove de Julho X Fortunato Rocha Lima	Das 8h às 16h
18/03/16 – sexta-feira	U S F Santa Edwirges	Das 8h às 16h
18/03/16 – sexta-feira	Farmácia Bela Vista	Das 8h às 16h
18/03/16 – sexta-feira	UPA Bela Vista	Das 10h às 20h
21/03/16 – segunda-feira	Ambulatório Municipal de Saúde Mental (AMSM)	Das 8h às 16h
21/03/16 – segunda-feira	CAPS AD	Das 8h às 16h
21/03/16 – segunda-feira	CAPS AD **3**	Das 8h às 21h
21/03/16 – segunda-feira	CAPS Infantil	Das 8h às 16h
21/03/16 – segunda-feira	CAPS I	Das 8h às 16h
21/03/16 – segunda-feira	Serviço de Residências Terapêuticas	Das 8h às 16h
22/03/16 – terça-feira	N. S. Falcão	Das 8h às 16h
22/03/16 – terça-feira	N. S. Independência	Das 8h às 18h
22/03/16 – terça-feira	N. S. Nova Esperança	Das 8h às 16h
22/03/16 – terça-feira	N. S. Dutra	Das 8h às 16h
22/03/16 – terça-feira	U S F Dutra	Das 8h às 16h
22/03/16 – terça-feira	UPA Ipiranga	Das 10h às 20h
23/03/16 – quarta-feira	N. S. Cárdia	Das 8h às 16h
23/03/16 – quarta-feira	Serviços de Vigilância em Saúde	Das 8h às 16h
23/03/16 – quarta-feira	PSMC / PAI	Das 10h às 20h
23/03/16 – quarta-feira	SAMU	Das 10h às 20h
24/03/16 – quinta-feira	Banco de Leite Humano (BLH)	Das 8h às 16h
24/03/16 – quinta-feira	Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	Das 8h às 16h
24/03/16 – quinta-feira	Centro de Referência em Moléstias Infecciosas (CRMI)	Das 8h às 16h
24/03/16 – quinta-feira	Programa Municipal de Atenção ao Idoso (PROMAI)	Das 8h às 16h
24/03/16 – quinta-feira	Serviço de Orientação e Prevenção do Câncer (SOPC)	Das 8h às 16h

Eleição dos Conselhos Gestores – Data e Horário de Votação / Trabalhadores da Saúde.

DATA	LOCAL	HORÁRIO
11/03/16 – sexta-feira	N. S. Centro	Das 10h às 14h
11/03/16 – sexta-feira	N. S. Europa	Das 10h às 14h
11/03/16 – sexta-feira	Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA)	Das 10h às 14h
11/03/16 – sexta-feira	Seção de Apoio Social	Das 10h às 14h
11/03/16 – sexta-feira	Farmácia Centro	Das 10h às 14h
14/03/16 – segunda-feira	N. S. Geisel	Das 10h às 14h
14/03/16 – segunda-feira	N. S. Octávio Rasi	Das 10h às 14h
14/03/16 – segunda-feira	N. S. Redentor	Das 10h às 14h
14/03/16 – segunda-feira	Farmácia Geisel x Redentor	Das 10h às 14h
14/03/16 – segunda-feira	UPA Geisel Redentor	Das 10h às 20h
15/03/16 – terça-feira	N. S. Beija Flor	Das 10h às 14h
15/03/16 – terça-feira	N. S. Godoy	Das 10h às 14h
15/03/16 – terça-feira	N. S. Mary Dota	Das 10h às 14h
15/03/16 – terça-feira	N. S. Parque Vista Alegre	Das 10h às 14h
15/03/16 – terça-feira	UPA Mary Dota	Das 10h às 20h
16/03/16 – quarta-feira	N. S. Gasparini	Das 10h às 14h
16/03/16 – quarta-feira	N. S. Tibiriçá	Das 10h às 14h
16/03/16 – quarta-feira	U S F Nova Bauru	Das 10h às 14h
16/03/16 – quarta-feira	U S F Pousada da Esperança II	Das 10h às 14h
16/03/16 – quarta-feira	U S F Vila São Paulo	Das 10h às 14h
17/03/16 - quinta-feira	N. S. Bela Vista	Das 10h às 14h
17/03/16 - quinta-feira	U S F Nove de Julho X Fortunato Rocha Lima	Das 10h às 14h
17/03/16 - quinta-feira	U S F Santa Edwirges	Das 10h às 14h
17/03/16 - quinta-feira	Farmácia Bela Vista	Das 10h às 14h
17/03/16 - quinta-feira	UPA Bela Vista	Das 10h às 20h
18/03/16 - sexta-feira	Ambulatório Municipal de Saúde Mental (AMSM)	Das 10h às 14h
18/03/16 - sexta-feira	CAPS AD	Das 10h às 14h
18/03/16 - sexta-feira	CAPS AD **3**	Das 10h às 20h
18/03/16 - sexta-feira	CAPS Infantil	Das 10h às 14h
18/03/16 - sexta-feira	CAPS I	Das 10h às 14h
18/03/16 - sexta-feira	Serviço de Residências Terapêuticas	Das 10h às 14h
21/03/16 – segunda-feira	N. S. Falcão	Das 10h às 14h
21/03/16 – segunda-feira	N. S. Independência	Das 10h às 14h
21/03/16 – segunda-feira	N. S. Nova Esperança	Das 10h às 14h
21/03/16 – segunda-feira	N. S. Dutra	Das 10h às 14h
21/03/16 – segunda-feira	U S F Dutra	Das 10h às 14h
21/03/16 – segunda-feira	UPA Ipiranga	Das 10h às 20h
22/03/16 – terça-feira	N. S. Cárdia	Das 10h às 14h
22/03/16 – terça-feira	Serviços de Vigilância em Saúde	Das 10h às 14h
22/03/16 – terça-feira	PSMC / PAI	Das 10h às 20h
22/03/16 – terça-feira	SAMU	Das 10h às 20h
23/03/16 – quarta-feira	Banco de Leite Humano (BLH)	Das 10h às 14h
23/03/16 – quarta-feira	Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	Das 10h às 14h
23/03/16 – quarta-feira	Centro de Referência em Moléstias Infecciosas (CRMI)	Das 10h às 14h
23/03/16 – quarta-feira	Programa Municipal de Atenção ao Idoso (PROMAI)	Das 10h às 14h
23/03/16 – quarta-feira	Serviço de Orientação e Prevenção do Câncer (SOPC)	Das 10h às 14h

RESOLUÇÃO COMSEA Nº 01/2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL /COMSEA no uso das atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 6º inciso I da Lei Municipal nº 6.371 21/06/2013, e de acordo com deliberação unânime do Colegiado em Reunião Ordinária realizada em 16 de Dezembro de 2015,

RESOLVE:

Nomear:

1- Com base no artigo 7 º e 8º, da Lei Municipal nº 6.371 de vinte e um de junho de dois mil e treze, os membros da Comissão de Visita técnica de Controle Social nas Cooperativas de Alimentos, que operam Programa de Aquisição de Alimentos /PAA e Entidades Beneficiárias receptoras dos alimentos produzidos.

Comissão Visita Técnica de Controle Social – PAA/Entidades Beneficiárias

Coordenador: Marco Aurélio Parolim Beraldo – CATI

Membros:
Adriana Rocha Grando Puttini – **SEBES**
Claudia Patrícia Clérigo – **SEBES**
Elidi de Cássia Martins Consolmagno - **Secretaria Municipal da Educação**
Jorge Luiz Abranches - **SAGRA**
Vania Cristina Lamonica - **UNIP**
Laiz Zeliotti da Silva – **Associação das Entidades /AEAPS**
Giovana Zangrande Negrisolo – **SESI**
Maria Inês Maringoni - **CIESP.**

VANIA CRISTINA LAMONICA
Presidente do COMSEA

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº **519/15** – **Processo nº 52.198/15 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **280/15 – Do Tipo Menor Preço por Lote – DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA. Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 43.526 (QUARENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E VINTE E SEIS) PACOTES DE CAFÉ EM PÓ E 14.258 (CATORZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E OITO) CAIXAS DE CHÁ MATE. Interessados:** Todas as Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV e EMDURB. **Data do Recebimento das propostas:** até às **8h30** do dia **21/01/16**. **Abertura da Sessão**: **21/01/16** às **8h30. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 21/01/16** às **14h30.** Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 02 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1062 ou (14) 3235-1113 ou através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, ou através do site www.licitacoes-e.com.br, licitação **615236**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 06/01/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º **497/15 – Processo n.º 44.666/2015 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **263/15 – Do Tipo Menor Preço por Lote – Diferenciada Modo COTA RESERVADA PARA ME E EPP - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 20.058 SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, SENDO: 3.795 CD-R 700 MB; 4.010 CD-RW 700 MB; 3.690 DVD+R 4,7 GB; 5.145 DVD+R 8,5 GB; 1.039 MOUSE ÓPTICO USB; 1.013 TECLADO USB ABNT2; 1.366 MOUSE PAD ERGONÔMICO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Interessados:** Secretarias Municipais de Cultura, de Administração, de Desenvolvimento Econômico, de Educação, de Bem Estar Social, das Administrações Regionais, de Saúde, de Planejamento, de Negócios Jurídicos, de Finanças, de Obras, de Meio Ambiente, de Obras, de Agricultura, de Esportes e lazer, do Gabinete do Prefeito, do 12° Grupamento de Bombeiros, da Funprev e da Emdurb. **Data do Recebimento das propostas: até 19/01/2016 as 08h00**. **Abertura da Sessão**: **19/01/2016 as 08h00. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 19/01/2016 às 09h00**. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 02 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1062 ou (14) 3235-1113 ou através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, ou através do site www.licitacoes-e.com.br, Licitação nº **613346** onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 06/01/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º **538/15 – Processo n.º 10.556/15 – Modalidade:** Pregão Presencial nº **138/15 -** TIPO MENOR PREÇO POR LOTE **- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 15(QUINZE) LINK'S COMUM DE INTERNET COM NO MÍNIMO 4 Mb DE VELOCIDADE, COM ACESSO ATRAVÉS DE PAR METÁLICO, FIBRA ÓPTICA OU RÁDIO – Interessados:** Secretarias Municipais de Bem Estar Social e de Cultura, Gabinete do Prefeito - Divisão de Vigilância, Junta de Serviço Militar e 12º Grupamento de Bombeiros. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em **29/12/15** e **Homologado** em **04/01/16** pelo Senhor Prefeito Municipal à empresa abaixo:

LOTE Nº 01					
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LINK'S COMUM DE INTERNET COM NO MÍNIMO 4 Mb DE VELOCIDADE, COM ACESSO ATRAVÉS DE PAR METÁLICO, FIBRA ÓPTICA OU RÁDIO.					
FORNECEDOR: ULTRAWAVE TELECOM EIRELI – TOTAL DO LOTE R$ 27.900,00					
IT	**QTD**	**UNIDADE**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**P. UNIT MENSAL R$**	**P. TOTAL ANUAL R$**
01	15	Unidade	Fornecimento e Instalação de Link's Comum de Internet com no mínimo 4 Mb de velocidade, com acesso através de rádio, com garantia de 30%.	155,00	27.900,00

Bauru, 06/01/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º **553/15 – Processo n.º 58.204/15 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **299/15 – PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE - DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 50 (CINQUENTA) TONELADAS DE EMULSÃO ASFÁLTICA – CM 30 – Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. **Data do Recebimento das propostas: 20/01/2016 até às 9h**. **Abertura da Sessão**: **20/01/2016 às 9h. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 20/01/2016 às 10h30min**. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 02 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1062 ou (14) 3235-1113 ou através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, ou através do site **www.licitacoes-e.com.br** – **ID 615499** onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 06/01/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º **561/15 – Processo n.º 55.727/15 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **307/15** – Pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** – **DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA - Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 340 (TREZENTOS E QUARENTA) APARELHOS TELEFÔNICOS COM FIO E 383 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS)**

APARELHOS TELEFÔNICOS SEM FIO – Interessada: SECRETARIAS MUNICIPAIS DA SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, OBRAS; JURIDICO, PLANEJAMENTO, BEM ESTAR SOCIAL, DO MEIO AMBIENTE, ESPORTE E LAZER, CULTURA, ADMINISTAÇÃO REGIONAIS, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, GABINETE, CORPO DE BOMBEIROS**,** DAE E EMDURB. **Data do Recebimento das propostas: 21/01/2016 até as 09h30min. Abertura da Sessão**: **21/01/2016 as 09h30**. **INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 21/01/2016 às 14h30MIN**. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 02 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1062 ou (14) 3235-1113 ou através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, ou através do site **www.licitacoes-e.com.br** – **ID 615501** onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 06/01/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **54.416/2015** – **Modalidade**: Pregão Presencial **SMS n° 137/2015 – Sistema de Registro de Preço n° 198/2015** – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto: aquisição estimada anual de diversos materiais hospitalares e correlatos** – padronizados para atendimento dos serviços de atenção básica, atendimento especializado e de urgência e emergência. *Aberto no dia: 18/12/2015 às 08h30m*. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 18/12/2015 e devidamente Homologado pelo Sr. Prefeito Municipal de Bauru em 21/12/2015**, às empresas abaixo:

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

Item 09 – *Metros de tubo de látex n.º 200*, à R$ 0,85 unitário, Marca: Taylor;

Item 10 – *Metros de tubo de látex nº 203*, à R$ 2,80 unitário, Marca: Taylor;

Item 11 – *Pares de oliva para estetoscópio*, à R$ 3,21 o par, Marca: Medicate;

Item 40 - *Tomada dupla para rede canalizada de ar comprimido,* à R$ 44,85 unitário; Marca: Protec;

Item 41 - *Tomada dupla para rede canalizada de oxigênio,* à R$ 44,85 unitário. Marca: Protec;

MEDI HOUSE IND. E COM. DE PROD. CIRURG. E HOSPITALARES LTDA

Item 42 – *Unidade de Absorvente Higiênico – tipo hospitalar*, à R$ 0,33 unitário, Marca: Incontinence – pct. c/20 unidades;

Item 43 – *Unidade de Fralda descartável infantil com gel tamanho "P"*, à R$ 0,28 unitário, Marca: Karicia – pct. c/14 unidades;

Item 44 – *Unidade de Fralda descartável infantil com gel tamanho "EG"*, à R$ 0,40 unitário, Marca: Karicia – pct. c/10 unidades;

Item 45 – *Unidade de Fralda descartável infantil com gel tamanho "G"*, à R$ 0,38 unitário, Marca: Karicia – pct. c/10 unidades;

Item 46 – *Unidade de Fralda descartável infantil com gel tamanho "M"*, à R$ 0,32 unitário, Marca: Karicia – pct c/12 unidades;

Item 47 – *Unidade de Fralda descartável geriátrica tamanho "EG"*, à R$ 1,04 unitário, Marca: Medifral Plus – pct. c/06 unidades;

Item 48 – *Unidade de Fralda descartável geriátrica tamanho "G"*, à R$ 0,84 unitário, Marca: Incontinence – pct. c/08 unidades;

Item 49 – *Unidade de Fralda descartável geriátrica tamanho "M"*, à R$ 0,75 unitário, Marca: Incontinence – pct. c/08 unidades;

Item 50 – *Unidade de Fralda descartável geriátrica tamanho "P"*, à R$ 0,79 unitário, Marca: Medifral Plus – pct. c/08 unidades;

MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

Item 01 – *Envelope de catigut simples, agulha ½ circulo, 2cm cilíndrica nº 3/0*, à R$ 2,83 unitário, Marca: Technofio – cx c/ 24 envelopes;

Item 02 – *Envelope de catigut simples, agulha ½ circulo, 2cm cilíndrica nº 4/0*, à R$ 2,81 unitário, Marca: Technofio – cx c/ 24 envelopes;

Item 03 – *Envelope de catigut simples, agulha ½ circulo, 2cm cilíndrica nº 5/0*, à R$ 3,9866 unitário, Marca: Shalon – cx c/ 24 envelopes;

Item 04 – *Envelopes de fio de nylon para sutura 3/0, com agulha triangular de 3cm e 3/8 de circulo*, à R$ 1,04 unitário, Marca: Procare – Caixa c/ 24 envelopes;

Item 05 – *Envelopes de fio de nylon para sutura 4/0, com agulha triangular de 3cm e 3/8 de circulo*, à R$ 1,04 unitário, Marca: Procare - Caixa c/ 24 envelopes;

Item 06– *Envelope de Fio de Nylon para sutura 4/0 Infantil com agulha triangular de 1,5cm e 3/8 de circulo*, à R$ 1,175 unitário, Marca: Technofio - Caixa c/ 24 envelopes;

Item 07 – *Envelopes de fio de nylon para sutura 5/0, com agulha triangular de 2cm e 3/8 de circulo*, à R$ 1,04 unitário, Marca: Procare - Caixa c/ 24 envelopes;

Item 08 – *Envelopes de fio de nylon para sutura 6/0, com agulha triangular de 2cm e 3/8 de circulo*, à R$ 0,95 unitário, Marca: Procare - Caixa c/ 24 envelopes;

Item 29 – *Unidade de Sonda estomacal (nasogástrica) descartável, longa nº 04*, à R$ 0,468 unitário, Marca: Markmed;

Item 30 – *Unidade de Sonda estomacal (nasogástrica) descartável, longa nº 06*, à R$ 0,489 unitário, Marca: Markmed;

Item 31 – *Unidade de Sonda estomacal (nasogástrica) descartável, longa nº 08*, à R$ 0,535 unitário, Marca: Markmed;

Item 32 – *Unidade de Sonda estomacal (nasogástrica) descartável, longa nº 10*, à R$ 0,589 unitário, Marca: Markmed;

Item 33 – *Unidade de Sonda estomacal (nasogástrica) descartável, longa nº 12*, à R$ 0,627 unitário, Marca: Markmed;

Item 34 – *Unidade de Sonda estomacal (nasogástrica) descartável, longa nº 14*, à R$ 0,64 unitário, Marca: Markmed;

Item 35 – *Unidade de Sonda estomacal (nasogástrica) descartável, longa nº 16*, à R$ 0,70 unitário, Marca: Markmed;

Item 36 – *Unidade de Sonda estomacal (nasogástrica) descartável, longa nº 18*, à R$ 0,775 unitário, Marca: Markmed;

Item 37 – *Unidade de Sonda estomacal (nasogástrica) descartável, longa nº 20*, à R$ 0,912 unitário, Marca: Markmed;

Item 38 – *Unidade de Sonda estomacal (nasogástrica) descartável, longa nº 22*, à R$ 0,932 unitário, Marca: Markmed;

SMITH & NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Item 51 – *Unidade de Placas de ACTICOAT 10 x 20,* à R$ 197,50 unitário, Marca: Smith & Nephew/ Acticoat - Caixa c/ 12 unidades;

Item 52 – *Placas de ALLEVYN NON ADESIVE 10 x 20*, à R$ 58,00 unitário, Marca: Smith & Nephew/ Allevyn Hidrocelular - Caixa c/ 10 unidades;

Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 06/01/2016 - compras _saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **54.416/2015** – **Modalidade**: Pregão Presencial **SMS n° 137/2015 – Sistema de Registro de Preço 198/2015 – tipo Menor Preço por Lote** – **Objeto:** *Aquisição estimada anual de diversos materiais hospitalares e correlatos – padronizados para atendimento dos serviços de atenção básica, atendimento especializado e de urgência e emergência*. Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para *assinatura do Contrato*, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação**.

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

MEDI HOUSE IND. E COM. DE PROD. CIRURG. E HOSPITALARES LTDA

MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

SMITH &NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Bauru, 06/01/2016 - compras_bauru@saude.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **41.137/2015** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 251/2015 – Sistema de Registro de Preço n° 188/2015** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *aquisição estimada anual de vários equipamentos hospitalares para o Município* Aberto no dia: 09/12/2015 às 8h30'. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro** em **04/01/2016** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde de Bauru em **04/01/2016,** às empresas abaixo:

M.H.M. DO COUTO – COMERCIAL ME

Item 01 – *Eletrocardiógrafo com impressão em 12 canais simultâneos, impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento. Alimentação bivolt automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. Os exames devem ser impressos em papel no formato A4, termo sensível, possuir medidas e laudo interpretativo do ECG. Memória do último exame. Comunicação com computador que possibilite visualizar, enviar e arquivar exames. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 cabo de alimentação; 01 cabo paciente de 10 vias; 4 eletrodos de membros tipo clipe; 6 eletrodos precordiais de sucção; 1 tubo de gel para eletrodos; 1 rolo de papel termo sensível e manual de instruções em português. Apresentar certificado do INMETRO e registro na ANVISA,* à unitário R$ 5.555,00. Marca: BIONET/CARDIOCARE 2000.

CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

Item 11 – *Negatoscópio de 02 corpos de parede (raio x), construído com chapa de aço tratado e pintado, parte frontal em acrílico translúcido branco leitoso, iluminação através de 2 lâmpadas de 15 w (para cada corpo) acionadas por reatores eletrônicos. Acendimento independente para cada corpo através de interruptor, alimentação 110V ou 220V.Visualização tamanho aprox 710 X 410 mm,* à R$ 500,00 unitário. Marca: Metalic – MT 486.

Item 12 - *Detector Fetal Digital Portátil para monitoração contínua de freqüência Cardíaca fetal, sensibilidade a partir de 9 semanas, com transdutor de no mínimo 2 Mhz. Autofalante embutido de 1,2 W e gabinete em ABS. Display LCD com mostrador digital, apresentação de F.C.F. Escala de medição da FCF de 50 a 240 bpm. Controle de volume; Saída p/ fone de ouvido. Acessórios: Alça para pescoço; Bolsa para transporte. Alimentação: Bateria de no mínimo 1,5V recarregável. Acompanha Carregador de Bateria. Desligamento automático após 5 minutos sem uso*, à R$ 874,75 unitário. Marca Medpej – DF-4002.

Item 14 – ***Esfigmomanômetro adulto****: Possuir manômetro aneróide com faixa de medição de 0 a 300 mmHg; Possuir precisão de +/-2 mmHg; Possuir caixa metálica protetora em inox ou aço, pintada em epóxi protegida contra corrosão; Possuir braçadeira em tecido antialérgico flexível, não elástico e resistente com fecho em metal; Possuir manguito em borracha sintética; Possuir válvula de controle da saída de ar em metal cromado; Possuir pêra para insuflação em borracha sintética; Possuir válvula unidirecional da bomba de ar; Estar acondicionado em embalagem individual. Possuir certificado pelo INMETRO,* à R$ 80,00 unitário. Marca: Premium/Wenzhou Kangju Medical Instruments Co. Ltd – China BR-200.

Item 15 – ***Esfigmomanômetro infantil****: Possuir manômetro aneróide com faixa de medição de 0 a 300 mmHg; Possuir precisão de +/-2 mmHg; Possuir caixa metálica protetora em inox ou aço, pintada em epóxi protegida contra corrosão; Possuir braçadeira em tecido antialérgico flexível, não elástico e resistente com fecho em velcro; Possuir manguito em borracha sintética; Possuir válvula de controle da saída de ar em metal cromado; Possuir pêra para insuflação em borracha sintética; Possuir válvula unidirecional da bomba de ar; Estar acondicionado em embalagem individual. Possuir certificado pelo INMETRO. Tamanho aproximado das braçadeiras:- Infantil 7cm de larg. X 25cm de comp.,* à R$ 80,00 unitário. Marca: Premium/Wenzhou Kangju Medical Instruments Co. Ltd – China BR-200.

Item 16 – ***Esfigmomanômetro adulto obeso:*** *Possuir manômetro aneróide com faixa de medição de 0 a 300 mmHg; Possuir precisão de +/-2 mmHg; Possuir caixa metálica protetora em inox ou aço, pintada em epóxi protegida contra corrosão; Possuir braçadeira em tecido antialérgico flexível, não elástico e resistente com fecho em velcro; Possuir manguito em borracha sintética; Possuir válvula de controle da saída de ar em metal cromado; Possuir pêra para insuflação em borracha sintética; Possuir válvula unidirecional da bomba de ar; Estar acondicionado em embalagem individual.Possuir certificado pelo INMETRO. Tamanho aproximado das braçadeira: 60cm de comprimento,* à R$ 110,00 unitário. Marca: Premium/Wenzhou Kangju Medical Instruments Co. Ltd – China BR-200.

Item 17 - ***Estetoscópio Adulto:*** *Aparelho para auscultação de sons cardíacos e pulmonares, portátil e com tubos flexíveis Possuir auscultador; Possuir tubos em PVC resistentes e flexíveis; Possuir hastes metálicas cromadas; Possuir olivas em termoplástico ou borracha, que ofereça vedação aos ruídos externos; Possuir som simples, auscultador com diafragma. Cor preto,* à R$ 44,00 unitário. Marca: Premium/Ningbo Sifang Medical Instruments Co. Ltd – China/ Rappaport.

Item 18 - ***Estetoscópio Infantil:*** *Aparelho para auscultação de sons cardíacos e pulmonares, portátil e com tubos flexíveis Possuir auscultador; Possuir tubos em PVC resistentes e flexíveis; Possuir hastes metálicas*

cromadas; Possuir olivas em termoplástico ou borracha, que ofereça vedação aos ruídos externos; Possuir som simples, auscultador com diafragma. Cor preto, à R$ 44,00 unitário. *Marca:* à R$ 80,00 unitário. Marca: Premium/Ningbo Sifang Medical Instruments Co. Ltd – China/ Rappaport.
SIERDOVSKI E SIERDOVSKI LTDA
Item 13 - *Foco Cirúrgico Móvel - Foco Cirúrgico Auxiliar de Luz de Emergência. Com um bulbo principal e outro reserva de acionamento automático com lâmpada halógena de 24V/150W e luminosidade aproximadamente de 100.000 LUX. Centralização de foco realizada pela manopla, auto-clavável. Base inferior composta por quatro rodízios, com travas. Compartimento inferior para alojar os componentes eletro-eletrônicos, onde se encontram os circuitos eletrônicos e o porta fusível. Transformador de energia com chave seletora tipo H-H, possibilitando ao usuário, determinar ao equipamento ser alimentado pela voltagem de 110 ou 220V ou bivolt. Na ausência de alimentação de energia pela rede elétrica, automaticamente entra em funcionamento o sistema de emergência alimentado pela bateria interna. Bateria recarregável ao conectar o equipamento à rede elétrica. Acompanha bateria com gel hospitalar,* à R$ 11.988,75 unitário. Marca: Medpej/FL 2000 A5.
Item 19 - *Processadora Automática de filmes de raio x. Capacidade dos tanques com Medidas aproximadas: Reveladores 9,0 litros; Fixador 9,0 litros; Água 9,0 litros; Capacidade de Produção: 120 segundos seca a seco; 160 filmes (24x30)cm hora; 200 filmes diversos / hora; Tamanho do filme; Folhas 10x10cm até 35x43cm; Eletricidade: 220V monofásico com aterramento; Características Técnicas: Estrutura e fechamento laterais e superiores em fibra de vidro ou plástico injetado ou chapa metálica resistente a corrosão com tanques em aço inoxidável. Transporte do filme através de roletes acionados por intermédio de engrenagem de rosca sem fim.Controle eletrônico automático liga/desliga independentes para cada função, regenerações automáticas ajustáveis, controle de entrada de filmes sonoro e visual, bloqueio da água e relacionamento da processadora por introdução normal do filme no alimentador. Agitação (recirculação) do revelador e fixador por intermédio de bombas com acionamento magnético. Acompanha 2 tanques de reforço de 50 litros,* à R$ 18.690,00 unitário. Marca: Tecmagem/Tex 36A.
Bauru, 06/01/2016 - compras _saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações - S.M.S

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **69.572/2015** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 289/2015 – Sistema de Registro de Preço – LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP -** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto*:*** Aquisição estimada anual de suprimentos de informática para a Secretaria Municipal de Saúde. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **20/01/2016** às **8h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **20/01/2016** às **8h.** Início da Disputa de Preços dia **20/01/2016** às **14h** – Pregoeira: Lídice de Barros. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, **ID 614896.**
Divisão de Compras, 06/01/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **59.017/2015** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 250/2015 – Sistema de Registro de Preço n° 187/2015** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *aquisição estimada anual de: 15 (quinze) câmeras fotográficas, 10 (dez) caixas acústicas amplificadas e 10 (dez) micro system*. Aberto no dia: 11/12/2015 às 8h30'. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro** em **04/01/2016** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde de Bauru em **05/01/2016,** às empresas abaixo:
R.G. COMÉRCIO E MATERIAIS EIRELI - ME
Item 02 – *Caixa Acústica amplificada, portátil, multiuso, com as seguintes características mínimas: fonte de alimentação bivolt (110/210V); chave liga/desliga com led indicativo e fusível de proteção; amplificador classe D, com potencia mínima de saída de 75W RMS e 8 Ohms e limitador de sinal para proteção dos transdutores; sistema acústico de duas vias com alto-falante 12" ou superior, tweeter com coneta exponencial e driver de alta freqüência piezelétrico com filtro passivo; canal dedicado para microfones, com pelo menos 2 entradas, conexão automática (com fio ou wirelles), balanceados ou desbalanceados; canal com player digital, com entrada USB, controle remoto e display LCD; equalizador com 02 ou mais vias, com controles individualizados para graves, médicos e agudos; controle de volume master e individual (por canal); garantia mínima de 12 meses,* à R$ 975,40 unitário. Marca: ONEAL – OCM 490.
Bauru, 06/01/2016 - compras _saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S

Seção IV
Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h - 12h das 14h - 18h
Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31
Telefone Geral: 3235-9222
CEP: 17011-105

1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211e 3235-9223.
3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
4 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
5 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
6 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208
7 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
8 - **Compras** - 3235-9217.
9 - **Portaria** - 3235-9213.
10 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
11 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, torna público o contrato firmado com NILMA DE LOURDES CAMARGO dando permissão de uso em relação ao terreno correspondente ao lote 19 da quadra 1924 do setor 04 do Núcleo Hab. Gasparini, pelo prazo de 01 (um) ano, de forma não onerosa, obrigando-se o permissionário a conserva-lo e cumprir as normas de saúde e meio ambiente. Processo PI nº 3627/2015, assinatura em 29/12/2015.

DAE
Departamento de Água e Esgoto

Giasone Albuquerque Candia
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE
presidente@daebauru.sp.gov.br
planejamento@daebauru.sp.gov.br
juridico@daebauru.sp.gov.br
financeiro@daebauru.sp.gov.br
administrativo@daebauru.sp.gov.br
tecnica@daebauru.sp.gov.br
producao@daebauru.sp.gov.br
imprensa@daebauru.sp.gov.br
cpd@daebauru.sp.gov.br
compras@daebauru.sp.gov.br
rh@daebauru.sp.gov.br
geo@daebauru.sp.gov.br
gabinete@daebauru.sp.gov.br
dao@daebauru.sp.gov.br
corregedoria@daebauru.sp.gov.br

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL
Lei Municipal nº 6.366, de 17 de junho de 2013

PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – PQP
Requerimento para concessão da Progressão por Qualificação Profissional (PQP), regulamentada pela Lei Municipal nº 6.366/2013.

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

Nome	E-doc	Situação	Data da concessão
Cleide Ap. Floriano Covre Batista	2316/2015	Deferido	09/11/15
Márcio Fabiano Battaiola	2210/2015	Deferido	06/10/15
Simone Stoco Scarabotto Cury	1876/2015	Deferido	10/09/15
Luiz Fernando Serinolli	2388/2215	Deferido	06/11/15
Edezeir dos Santos Alves	2330/2015	Deferido	29/10/15
Eodzir dos Santos Alves	2328/2015	Deferido	29/10/15
Vanderlei Gonçalves Arlindo	2250/2015	Deferido	09/10/15
Abel Amaral	2297/2015	Deferido	19/10/15

REQUERIMENTOS INDEFERIDOS

Nome	E-doc	Situação
Luciane Merli de Oliveira Sementille	2374/2015	Indeferido
Rudimar José Zago	2369/2015	Indeferido
Nivaldo Gomes da Silva Rodrigues	2289/2015	Indeferido

A Comissão de Desenvolvimento Funcional,
Bauru, 06 de Janeiro de 2016.

COMUNICADO:

O Conselho Municipal dos Usuários dos Serviços de Água e Esgoto de Bauru – COMUSAE informa e convida para a sua Reunião Ordinária a se realizar no dia 13/01/2016 (quarta-feira), às 18h10min, na Casa dos Conselhos, sito à R. Manoel Bento Cruz, n.º 07-60, Altos da Cidade.

Lourdes de Jesus Martinelli
Presidente do Conselho

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

NOTIFICAÇÃO DE ERRATA – DAE
Na publicação de 31/12/2015 para o 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 114/2003, **onde se lê**: 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 114/2003, **leia-se**: 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 114/2013.

Contrato nº 103/2015
Processo Administrativo nº 2294/2015
Dispensa de Licitação – Artigo 24, II da Lei Federal nº 8666/93
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Compac Máquinas e Equipamentos Ltda.
Assinatura: 23/12/2015
Objeto: Aquisição de Cortador a disco para corte de ferro, concreto, pedra, tubos de ferro e PVC, paredes, motor a gasolina 0,71 66,7 cilindradas, diâmetro do disco 35 mm, profundidade de corte 125 mm, rotação lenta 2500 RPM, Rotação Máxima 10100 RPM. Marca: Stihl – Modelo TS420.
Nota de Empenho Ordinário nº 3327, de 23 de dezembro de 2015, no valor de R$ 2.349,00 (Dois mil trezentos e quarenta e nove reais).
Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 168/2012
Processo Administrativo nº 7804/2012-DAE
Pregão Presencial nº 114/2012-DAE
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Grafotec Comércio de Equipamentos para Escritório Ltda.
Assinatura: 09/12/2015
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência estabelecido no 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 168/2012-DAE por mais 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia após o seu vencimento do prazo inicialmente estipulado, sendo o seu término previsto para 27/12/2016, permanecendo inalterados os valores originais praticados.
As despesas decorrentes deste Termo de Aditamento no exercício de 2015 serão suportadas pela ficha orçamentária nº 13 – 3.3.90.39.12 – 17.122.0041, Nota de Empenho Ordinário nº 3191, datada de 09 de dezembro de 2015 (fls.1095), sendo que as despesas atinentes ao exercício de 2016 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa.
Base Legal: art.57, IV, da Lei n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL Nº 8666/93

Processo Administrativo nº 5154/2015 - DAE
Convite nº 004/2015 – DAE

DESIGNAÇÃO DE DATA PARA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA

Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção de motor elétrico trifásico 200 CV 315 S/M, 220/380/440v e 04 pólos, conforme especificações contidas no Anexo I do Convite. A Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações - CPJL:
Notifica os licitantes do certame epigrafado que não existiu a interposição de recursos quanto ao julgamento da Sessão de Habilitação.
Intima os licitantes do certame epigrafado da designação da data de **11 de janeiro de 2016**, **às 09:00 horas**, para realização da Sessão Pública de Abertura do Envelope 02 (Proposta).
Cientifica que os autos do Convite encontram-se à disposição com a CPJL para vista nos termos do edital.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
067/2015

Processo Administrativo nº 4.776/2015 - DAE
Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 092/2015 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Diversos Cortes de Carne, Frango, Peixe, Suíno e embutidos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Acer Alimentos EIRELI.
Lote 02 – Ítens 07 ao 12:
Ítem 07 – 350 Kg – CARNE BOVINA, TIPO COXÃO DURO, CORTADA EM BIFES, FRESCA E RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO; EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE À VÁCUO, ATOXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; E SUAS CONDICOES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB. [CONSUMO MÉDIO SEMANAL 90KG].
Valor Unitário: R$ 18,99
Procedência/Marca: Estrela-SIF 2924 – Manipuladora J.E. RISSI SIMB 013
Ítem 08 – 275 Kg – CARNE BOVINA, TIPO MIOLO DO ALCATRA, CORTADA EM BIFES, FRESCA E RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO; EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE À VÁCUO, ATOXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; E SUAS CONDICOES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB. [CONSUMO MÉDIO SEMANAL 90KG]
Valor Unitário: R$ 23,60
Procedência/Marca: Estrela-SIF 2924 – Manipuladora J.E. RISSI SIMB 013
Ítem 09 – 375 Kg – CARNE BOVINA, TIPO COXÃO MOLE, CORTADA EM BIFES, FRESCA E RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO; EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE À VÁCUO, ATOXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; SUAS CONDICOES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB. [CONSUMO MÉDIO SEMANAL 90KG]
Valor Unitário: R$ 20,90
Procedência/Marca: Estrela-SIF 2924 – Manipuladora J.E. RISSI SIMB 013
Ítem 10 – 350 Kg – CARNE BOVINA, TIPO COXAO DURO; PECA INTEIRA; FRESCA E RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO; EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE À VÁCUO, ATOXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; E SUAS CONDICOES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB. [CONSUMO MÉDIO SEMANAL 90KG]
Valor Unitário: R$ 18,99
Procedência/Marca: Estrela-SIF 2924 – Manipuladora J.E. RISSI SIMB 013
Ítem 11 – 150 Kg – CARNE BOVINA, TIPO MÚSCULO TRASEIRO; PECA INTEIRA; FRESCA E RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO; EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE À VÁCUO, ATOXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB. [CONSUMO MÉDIO SEMANAL 90KG]
Valor Unitário: R$ 15,90
Procedência/Marca: Estrela-SIF 2924 – Manipuladora J.E. RISSI SIMB 013
Ítem 12 – 300 Kg – CARNE BOVINA, TIPO NOIX; PECA INTEIRA; FRESCA E RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO; EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE À VÁCUO, ATOXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB. [CONSUMO MÉDIO SEMANAL 90KG]
Valor Unitário: R$ 23,00
Procedência/Marca: Estrela-SIF 2924 – Manipuladora J.E. RISSI SIMB 013
Lote 04 – Ítem 15:
Ítem 15 – 170 Kg – BUCHO BOVINO, FATIADO EM TIRAS DE 5CM X 1CM, CONGELADO, COM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS, EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE À VÁCUO, PESANDO 10 KG, DEVIDAMENTE LACRADO E IDENTIFICADO. NÚMERO DE REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB
[CONSUMO MÉDIO SEMANAL 60KG]
Valor Unitário: R$ 11,73
Procedência/Marca: Estrela – SIF 2924
Lote 05 – Ítem 16:
Ítem 16 – 480 Kg – CARNE SECA/CHARQUE) CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA SEM OSSOS, SEM PELE, POUCA GORDURA, SEM PELANCAS, COM PESO MÉDIO DE 03 KG CADA PEÇA, EMBALADAS À VÁCUO, RESFRIADAS, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS. NÚMERO DE REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB
[CONSUMO MÉDIO SEMANAL 50KG]
Valor Unitário: R$ 21,97
Procedência/Marca: Padrão – SISP 1213
Lote 06 – Ítem 17:
Ítem 17 – 480 Kg – LINGUICA; DE FRANGO; PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS; COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-05 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78), INST. NORMATIVA N°.4,DE 31/03/00,SDA,E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB
[CONSUMO MÉDIO SEMANAL 110KG]
Valor Unitário: R$ 9,04
Procedência/Marca: Nutribem – SIF 1120
Lote 07 – Ítens 18 ao 24:
Ítem 18 – 1000 Kg – LOMBO SUÍNO EM PEÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE, QUE NÃO SEJA MATRIZ, LIMPO, SEM 0SSOS, SEM PELE, POUCA GORDURA, PESANDO EM MÉDIA 5 KG CADA PEÇA, EMBALADAS À VÁCUO, CONGELADAS À 18 GRAUS CELCIUS (-), ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICASD), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS. NÚMERO DE REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB
[CONSUMO MÉDIO SEMANAL 90 KG]
Valor Unitário: R$ 16,06
Procedência/Marca: Estrela – SIF 1079
Ítem 19 – 30 Kg – BACON SUÍNO DEFUMADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM MANTAS, LIMPO, POUCA GORDURA, PESANDO EM MÉDIA 4,5 KG CADA PEÇA, RESFRIADAS, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUIMICAS E ORGANOLÉPTICAS) INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS. NÚMERO DE REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB
[CONSUMO MÉDIO SEMANAL 3KG]
Valor Unitário: R$ 13,00
Procedência/Marca: Estrela – SIF 1079
Ítem 20 – 30 Kg – CARNE SUINA, TIPO COSTELA COM OSSO, EM PECA, FRESCA, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, PESANDO APROXIMADAMENTE 10 KG, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DEACORDO COM A NTA -3(DEC.12486 DE 20/10/78), (MA.2244/97),(LEI 8.208/92 PORT.1210/06 SMS.G) E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, NUMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.

NÚMERO DE REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB
[CONSUMO MÉDIO SEMANAL 3KG]
Valor Unitário: R$ 13,90
Procedência/Marca: Estrela – SIF 1079
Ítem 21 – 25 Kg – COURO SUÍNO FRESCO, LIMPO SEM PELO, COM CARACTERÍSTICA PRÓPRIA, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COM 05 KG, DEVIDAMENTE LACRADOS E IDENTIFICADOS. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. NÚMERO DE REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB [CONSUMO MÉDIO SEMANAL 3KG]
Valor Unitário: R$ 6,00
Procedência/Marca: Estrela – SIF 1079
Ítem 22 – 30 Kg – PÉ SUÍNO FRESCO, LIMPO SEM UNHAS E PELO, COM CARACTERÍSTICA PRÓPRIA, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARTENTES, COM 05 KG, DEVIDAMENTE LACRADOS E IDENTIFICADOS. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE NÚMERO DE REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB [CONSUMO MÉDIO SEMANAL 3KG]
Valor Unitário: R$ 6,00
Procedência/Marca: Estrela – SIF 1079
Ítem 23 – 20 Kg – RABO SUÍNO FRESCO, LIMPO, COM CARACTERÍSTICA PRÓPRIA, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COM 05 KG, DEVIDAMENTE LACRADOS E IDENTIFICADOS. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE NÚMERO DE REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB
[CONSUMO MÉDIO SEMANAL 2KG]
Valor Unitário: R$ 6,00
Procedência/Marca: Estrela – SIF 1079
Ítem 24 – 500 Kg – PERNIL SUÍNO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, SEM OSSO, POUCA GORDURA, PESANDO EM MÉDIA DE 3 À 5 KG CADA PEÇA, EMBALADAS À VÁCUO, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS. NÚMERO DE REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB
[CONSUMO MÉDIO SEMANAL 100KG]
Valor Unitário: R$ 11,00
Procedência/Marca: Estrela – SIF 1079
Vigência da Ata de Registro de Preços: 06 (seis) meses
Assinatura: 31/12/2015

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
069/2015

Processo Administrativo nº 4.776/2015 - DAE
Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 092/2015 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Diversos Cortes de Carne, Frango, Peixe, Suíno e embutidos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Gonçalves & Souza Comércio e Representações Ltda.
Lote 08 – Ítens 25 ao 26:
Ítem 25 – 700 Kg – LINGUICA; DEFUMADA; TIPO CALABRESA; PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS; COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-05(DECRETO 12.486 DE 20/10/78) INST. NORMATIVA Nº4, DE 31/03/00. SDA, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB
[CONSUMO MÉDIO SEMANAL 60KG]
Valor Unitário: R$ 9,00
Procedência/Marca: Nacional – Gaioto – SIF 518
Ítem 26 – 700 Kg – LINGUIÇA TOSCANA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM GORDURA BOVINA, ISENTA DE CARTILAGENS E APONEVROSES, COM REGISTRO NO SIF, SIMB ou SISP. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 A 5 KG, ATÓXICA, COM INFORMAÇÃO DE PESO, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, LOTE, PRODUTO E MARCA. NÚMERO DE REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB
[CONSUMO MÉDIO SEMANAL 120KG]
Valor Unitário: R$ 8,90
Procedência/Marca: Nacional – Confina – SISP 0357
Vigência da Ata de Registro de Preços: 06 (seis) meses
Assinatura: 05/01/2016

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP, COM O OBJETIVO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 056/2015

Processo Administrativo nº 2.983/2015 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 068/2015 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Válvula de Retenção de esgoto em PVC, DN 100 mm (4”), conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Hidroluna Materiais para Saneamento Ltda – EPP
Lote 01 – Ítem 01:
Ítem 01 – 100 Peças - Válvula de retenção de esgoto em PVC, DN 100 mm (4”), Norma ABNT – NBR 5688.
Valor Unitário: R$ 46,60
Marca: Tigre
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 05/10/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 057/2015

Processo Administrativo nº 6.494/2014 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 063/2015 – DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Ortopolifosfato em base seca, a ser entregue em solução aquosa, de poli e orto fosfatos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Tecniágua Soluções em Tratamento de Água EIRELI - EPP
Lote 01 – Ítem 01:
Ítem 01 – 36 Tonelada - ORTOPOLIFOSFATO em base seca, a ser entregue em solução aquosa, de poli e orto fosfatos inorgânicos, atóxico, inodoro, insípido e anti corrosivo, específico para uso em água potável, com capacidade sequestrante de metais como ferro, manganês e cobre, e de alcalino-terrosos como o cálcio e magnésio, com a seguinte composição química da solução aquosa, conforme abaixo:
- Concentração de 53 a 55% em peso (840g/l);
- Líquido viscoso, incolor, sem turbidez, sem depósitos e isento de materiais em suspensão;
- Sódio – mínimo 20%;
- P2O5: mínimo de 33%;
- Densidade a 20°C: 1,55 g/cm3 +/- 0,05;
- Equivalência de 36 toneladas de produto em base seca de aproximadamente 42.850 litros do produto em solução aquosa;
- pH: 5,0 +/- 0,5;
- Metais pesados:
Arsênio: máximo 0,6 mg/L;
Cadmio: < 0,05%;
Chumbo: < 0,05%;
Cobre: < 0,05%.
Valor Unitário: R$ 18.555,55
Marca: Econox
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 08/10/2015

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br *presidencia@emdurb.com.br*
sistemaviario@emdurb.com.br *limpezapublica@emdurb.com.br*

Processo Seletivo nº 004/2015 -
Auxiliar de Serviços Funerários – EMDURB

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - **EMDURB**, Bauru/SP torna público a todos os interessados, o **RESULTADO DA PROVA OBJETIVA** e a **CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA** dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo nº 004/2015 - Auxiliar de Serviços Funerários para a realização da **PROVA Prática**, de acordo com as seguintes orientações:

Data: 10/01/2016 (domingo).
Local: Funerária Municipal de Bauru
Endereço: Avenida Rodrigues Alves, 19, Vila Cardia, 17013-242
Período: Manhã e Tarde (horário local)
Horário de Apresentação: **meia hora antes do seu horário estabelecido na tabela abaixo**
Tempo de prova: aproximadamente 30 minutos

OBS: Os candidatos abaixo convocados deverão se atentar às orientações constadas no edital do Processo Seletivo, cláusula 5.3

Horário	Candidatos	Número inscrição	Pontuação prova objetiva
7:00h	PAULO HENRIQUE DE C. GUIMARAES	32	35
7:00h	CARLOS EDUARDO FERREIRA	165	35
7:00h	DIEGO WENCESLAU DOS SANTOS	173	34
7:00h	EVANDRE ERIC FERNANDES AVILA	222	34
7:00h	MICHELLI PREISSLER ALVAREZ	281	33
7:00h	CARLOS ROBERTO ANGÉLICO	236	33

Horário	Candidatos	Número inscrição	Pontuação prova objetiva
7:30h	FABRICIO CASSALATE SANCHES	206	33
7:30h	RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS	152	33
7:30h	OCTÁVIO HENRIQUE H. RODRIGUES	87	32
7:30h	RODRIGO MARCEL DE OLIVEIRA COSTA	303	32
7:30h	ISRAEL AFONSO ALVES	53	31
7:30h	LUCILA MORENO SALVADOR	279	31

Horário	Candidatos	Número inscrição	Pontuação prova objetiva
8:00h	ANA PAULA GARCIA DA SILVA	231	31
8:00h	ANA CAROLINE SPANAVERO FERREIRA	225	31
8:00h	PEDRO SERRA LOPES	58	31
8:00h	CLEBER APARECIDO DIAS TIAGO	83	31
8:00h	CESAR VALENTIN DA SILVA	43	30
8:00h	CRISTIANE MARIA DA SILVA BRAJATO	05	30

Horário	Candidatos	Número inscrição	Pontuação prova objetiva
8:30h	ANA CECILIA DANTAS ZANIRATO	146	30
8:30h	MARCO ANTONIO RUEDA	117	30
8:30h	GUSTAVO FERNANDES MARTINELLO	30	30
8:30h	FABIANA DE SOUZA PERES	56	30
8:30h	JULIANO ALEXANDRE DE ARAUJO	234	30
8:30h	MILENE MARINI DA SILVA	288	29

Horário	Candidatos	Número inscrição	Pontuação prova objetiva
9:00h	ANA PAULA M. SAMPAIO MARQUES	241	29
9:00h	MARCIO ROGERIO DA S. NASCIMENTO	73	29
9:00h	AMANDA PLANA SIMOES	80	29
9:00h	DAVI ALEXANDRE PANTALEÂO DE SOUA	90	29
9:00h	CARLOS DAVIS SIMÕES	215	29
9:00h	RAFAEL VASCONI DE SEIXAS	224	29

Horário	Candidatos	Número inscrição	Pontuação prova objetiva
9:30h	VICENTE PINTO DE NAZARE	184	28
9:30h	NATHALYE BERGSTROM DIEGAS	44	28
9:30h	RICARDO MARTINS	91	28
9:30h	CLOVIS AUGUSTO ALVES DE MORAES	182	28
9:30h	JÚLIA BOMBINI FAUSTINI	205	28
9:30h	RAFAEL DE TILIA TAMBORIM	232	28

Horário	Candidatos	Número inscrição	Pontuação prova objetiva
10:00h	RAQUEL JESUS DE ALCANTARA ROSA	39	27
10:00h	MARIA ANGELA DE MORAIS	255	27
10:00h	JOSÉ MARIA FRANCELINO	238	27
10:00h	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA BORGES	219	27
10:00h	FRANCIELE LUZIA DIAS DA ROCHA	212	27
10:00h	FERNANDO CUNHA FERREIRA	49	27

Horário	Candidatos	Número inscrição	Pontuação prova objetiva
10:30h	NATACHA DE OLIVEIRA SOARES DA SILVA	54	27
10:30h	FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS	12	27
10:30h	JULIANA ZATTI MORETTI	144	27
10:30h	KELLY BRITTO DA SILVA	263	27
10:30h	SERGIO NUNES MAGALHAES NETO	265	27
10:30h	DANIEL VASCONCELOS VILHARBA	269	27

Horário	Candidatos	Número inscrição	Pontuação prova objetiva
11:00h	LUIZ GUILHERME BRANDÃO FACIN	290	27
11:00h	FERNANDO HELDER ZONTA	45	26
11:00h	JANE CRISTINA DA SILVA	59	26
11:00h	GUILHERME AFONSO RAMIRO DA SILVA	130	26
11:00h	ANDRÉ LINYKER TAVARES SANTOS	82	26
11:00h	ESTER RIBEIRO	127	26

Horário	Candidatos	Número inscrição	Pontuação prova objetiva
11:30h	ROSI CRISTINA BEZERRA	203	26
11:30h	FERNANDO LOPES DA SILVA	171	25
11:30h	FABIO PEREIRA MENDES	248	25
11:30h	NIVALDO RIBEIRO DE MORAES	03	25
11:30h	ROBERTA APARECIDA R. MOISES	27	25
11:30h	JULIANO DE JESUS MARTINS	46	25

Horário	Candidatos	Número inscrição	Pontuação prova objetiva
13:00h	LUIZ ROBERTO TORQUATO DA CUNHA	156	25
13:00h	SERGIO CANDIDO	228	25
13:00h	MARCIO ADRIANO MOÇO	230	25
13:00h	CRISTIANO MILTON DE SOUZA	220	25
13:00h	JORGE ALVES FEITOSA	145	24
13:00h	IRACELI BARROS DE CARVALHO NUNES	70	24

Horário	Candidatos	Número inscrição	Pontuação prova objetiva
13:30h	CARLOS JOSÉ MARTINS RICCÓ	151	24
13:30h	CLAUDECIR MARIANO	105	24
13:30h	DOUGLAS RODRIGO V. DE OLIVEIRA	57	24
13:30h	WILSON TADEU MIRANDA JUNIOR	20	24
13:30h	LUIS ANTONIO TEODORO	01	24
13:30h	MARIA JOANA FERREIRA CAMPOS	192	24

Horário	Candidatos	Número inscrição	Pontuação prova objetiva
14:00h	ELSIMAR CONCEICAO DOS SANTOS	286	24
14:00h	DONIZETE ANTÔNIO DA SILVA	120	23
14:00h	BRUNO HENRIQUE FABBRO	21	23
14:00h	CLEIDE DOS SANTOS DONEDA	17	23
14:00h	TAMIRES MONIQUE SOUTO	61	23
14:00h	ANDRÉA BARELA	02	23

Horário	Candidatos	Número inscrição	Pontuação prova objetiva
14:30h	ERLON FABIO PADILHA	101	23
14:30h	HAMILTON AGENOR M. CANGUSSU	160	23
14:30h	NAYARA RODRIGUES MARROCHELI	14	23
14:30h	JOSE FERREIRA DA SILVA	178	23
14:30h	PATRICIA DE ARAUJO FRANCISCO	294	22
14:30h	WILLIANS RODRIGUES CORREA	189	22

Horário	Candidatos	Número inscrição	Pontuação prova objetiva
15:00h	VANESSA MATIAS DE OLIVEIRA	04	22
15:00h	EMERSON LEITE	164	22
15:00h	EDILEUZA MARCELINO	93	22
15:00h	RODRIGO JOSE DE SOUZA	19	22
15:00h	RAFAEL TIEPPO FREDDI	250	22
15:00h	DANIEL MONTEIRO DE MELO	289	22

Horário	Candidatos	Número inscrição	Pontuação prova objetiva
15:30h	LEANDRO ZERLIN PENTEADO	190	21
15:30h	EDUARDO APARECIDO B. DA SILVA	119	21
15:30h	EVERTON DE FARIAS MARTINS	137	21
15:30h	LUIZ ROBERTO DOS SANTOS SILVA	132	21
15:30h	EDILEIA DE ALMEIDA SILVA	07	21
15:30h	JOSÉ INÁCIO OLIVEIRA REIS	169	21

Horário	Candidatos	Número inscrição	Pontuação prova objetiva
16:00h	SHARON LEE MENEZES ALVES	123	21
16:00h	FABIA CRISTINA MIRANDA	260	21
16:00h	MARCELO MARTELINI CASTILHO	261	20

Bauru, 07 de Janeiro de 2016.
Comissão Organizadora

NOTIFICAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA
APÓS REALIZAÇÃO DE TESTES EM ESCALA REAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

PROCESSO Nº 5631/2015

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, através da Comissão Especial de Pregão, **DECLARA VENCEDORA** a empresa **SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, após constatação no **TESTE EM ESCALA REAL**, que a mesma atendeu as exigências previstas no edital.

Abra-se prazo para apresentação de recurso de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação no diário oficial do município de Bauru. Fica estabelecido o mesmo prazo, para apresentação pelas demais licitantes de contrarrazões, contado a partir do término do prazo concedido para recurso, sendo-lhe assegurada vista aos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, conforme previsto na cláusula 9.1 do edital.
Bauru, 07 de janeiro de 2016.
Comissão Especial de Pregão Presencial nº 016/2015 – Portaria nº 307/2015 – EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO
Pregão Registro de Preços nº 051/2015 – Processo nº 8545/2015
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura da sessão, e credenciamento da empresa DILAINI ENCARNAÇÃO GALHARDO LOLI ME, nos termos da cláusula 7.1.2.1 do Edital, verificou-se a inexistência de 03 (três) licitantes ME's e EPP's, interessados na entrega dos objetos licitados, com prejuízo a competitividade no certame, optando a EMDURB por encerrar a sessão**,** sem a abertura da proposta para estes itens, sendo redesignada nova abertura subsequente do procedimento sem o caráter de exclusividade as Micro-Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).
Objeto: Açucar, café, chá, achocolatado, margarina, que encontra-se detalhadamente especificado no edital.
Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.
Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Bauru, 07 de janeiro de 2016.
Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO
Processo nº 8068/15 - Pregão Registro de Preços nº 048/15
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura do envelope nº 01 "Propostas de Preços" com a única empresa participante **AMC LATICÍNIO LTDA**, a Pregoeira em análise ao preço apresentado verificou que este encontra-se ACIMA DA MÉDIA ORÇADA pela administração, sendo referida proposta **DESCLASSIFICADA**, nos termos da cláusula 7.2.1, letra "b", do edital. Restando esta licitação fracassada.

Objeto:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição
Único	28.102	litros	Leite de vaca, tipo "C", pasteurizado, em embalagem plástica de 1 litro, com validade mínima de 02 (dois) dias.

Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.
Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Bauru, 07 de janeiro de 2016.
Comissão de Licitação

NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA
Processo nº 8960/15 – Pregão Presencial nº 053/15
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura da sessão a Pregoeira decidiu julgar este procedimento DESERTO, pois não houve interessados.
Objeto: Fornecimento e entrega de 211 unidades de gás doméstico (botijão de 13 quilos), que encontram-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I deste Edital.
Bauru, 07 de janeiro de 2016.
Comissão de Licitação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/15
Processo nº 8895/15 – Pregão de Reg. De Preços nº 052/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: LAVINE – LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA - ME
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de lavanderia, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte Estimada	Un	Descrição	V. Un.	V. Total
01	2.800	peças	Serviços de Lavanderia - Uniformes (calça e/ou camisa)	R$ 9,25	R$ 25.900,00
02	600	peças	Serviço de Lavanderia (toalhas de banho simples)	R$ 5,17	R$ 3.102,00
VALOR TOTAL				**R$ 29.002,00**	

Condições de Pagamento: 10 (décimo) dia útil do mês subseguente a prestação do serviço.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 28/12/2015
Bauru, 07 de janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/15
Processo nº 5377/15 – Pregão de Reg. De Preços nº 036/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA – EPP.

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de tinta para carimbo, CR-R e DVD-R, conforme especificação abaixo descrita:

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	**Quant. Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Vr. Unit.**	**Vr. Total**
04	005	frasco	Tinta para carimbo azul 42ml, à base de água, para todos os tipos de almofadas	RADEX	R$ 2,50	R$ 12,50
05	005	frasco	Tinta para carimbo preto 42ml, à base de água, para todos os tipos de almofadas	RADEX	R$ 2,50	R$ 12,50
06	005	frasco	Tinta para carimbo vermelho 42ml, à base de água, para todos os tipos de almofadas	RADEX	R$ 2,50	R$ 12,50
20	100	un.	CD-R VIRGEM,700 MB, 80 minutos de gravação, embalado em embalagens individuais, com marca do fabricante.	MAXP / ELGIN	R$ 0,80	R$ 80,00
21	200	un.	DVD-R 4.7 GB, 8 x, 120 minutos, com marca do fabricante, embalado em embalagens individuais acompanhado de envelope protetor.	MAXP / ELGIN	R$ 0,90	R$ 180,00
Valor Total dos Itens				**R$ 297,50**		

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subseguente ao recebimento do objeto.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 30/12/2015
Bauru, 07 de janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/15
Processo nº 5089/15 – Pregão Presencial
Contratante: EMDURB – Contratada: LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA - ME
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a AQUISIÇÃO de AQUISIÇÃO de HD SATA III 2TB, CASE STORAGE HD NAS 4 BAIAS e KIT PLACA MÃE, PROCESSADOR E MEMÓRIA, conforme especificação abaixo descrita:

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	**Qte**	**UN.**	**Descrição**	**Marca**	**Vr. Unit.**	**Vr. Total**
01	06	UN.	HD SATA III 2TB Capacidade: 2TB Interface: SATA Taxa de Transferência: 6Gb/s	SEAGATE / ST2000DM001	R$ 353,00	R$ 2.118,00

03	01	UN.	CASE ESTORAGE HD NAS 4 BAIAS **• Sistema operacional:** NAS OS 4 (Linux integrado) **• Rede:** Interface de rede Gigabit Failover e agregação de linl Jumbo frame DHCP e IP estático IPv4 / IPv6 DNS dinâmico, **• Hardware:** Processador ARM de 1.2 GHz DDRIII de 512 MB Chassi de formato pequeno para desktop Programação de ligar/desligar Botão de redefinição do sistema (pinhole) Backup com um toque Trava de segurança Kensington LED para alimentação e atividade de disco • Portas externas: 2 portas USB 3.0 2 10/100/1000 Base-TX **• Compatibilidade com HDD:** 4 x canais SATA II Bandejas de HDD hot swap Compatível com HDD de 2,5 e 3,5 polegadas Sem disco: compatibilidade com HDD na "lista de compatibilidade de discos rígidos" **• RAID e gerenciamento de dados:** SimplyRAID (padrão) Migração RAID automática, expansão de volume e combinação de HDDs Criptografia de volume Modo de resgate para recuperação de volume Lixeira de rede Tamanho máximo de um volume único: 16 TB RAID padrão JBOD RAID 0,1,5,6 e 10 **• Alimentação:** PSU externa 12 V / 48 W, 100 ~ 240 VAC, 50/60 Hz Consumo de energia; • Modo em operação: 16W • Modo de economia de energia: 7W • Modo WOL:c/ 2 x HDDs de 2 TB: 0,55 W	SEAGATE / STCU100	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00
04	15	UN.	KIT PLACA MÃE, PROCESSADOR E MEMÓRIA **Memória:** 4GB, DDR3 1600/1333/1066 MHz **Placa Mãe:** Soquet: 1155 Chipset: Intel Memória: 32 GB DDR3 Gráfico: on-board Slots: 1x pci express 3.0/2.0 x16 1x pci express 2.0 x1 Armazenamento: 2 x portas sata 3gbs, 2 x portas sata 6gbs Rede: on-board Audio: on-board com 8 canais com codec de alta definição Portas no painel: 1x ps2 teclado/mouse (roxo/verde) 1 porta lan (rj45) 4 portas usb 2.0 3 entradas de áudio **Processador:** **Especificações:** Modelo do processador: i3-3250 Número de núcleos: 2 Nº de threads: 4 Velocidade do clock: 3.5 GHz Cache: 3 MB Tipo de barramento: DMI Barramento do sistema: 5 GT/s Conjunto de instruções: 64-bit Extensões do conjunto de instruções: SSE4.1/4.2 AVX Litografia: 22 nm TDP máximo: 55 W Tipo de Soquete da CPU: LGA 1155 Especificação de solução térmica: 2011C **Memória do Processador:** Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 32 GB Tipos de memória: DDR3-1333/1600 Nº de canais de memória: 2 Largura de banda máxima da memória: 25,6 GB/s **Gráficos:** Gráficos do processador ‡ Intel® HD Graphics 2500 Frequência da base gráfica: 650 MHz Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1055 GHz Intel Quick Sync Video Tecnologia Intel® InTru 3D Intel Insider Intel Wireless Display Intel Display Interface Flexível (Intel FDI) Tecnologia de Alta Definição Intel Clear Video	KINGSTON / ASUS /INTEL KVR16N11S84/ B85ME/I34170	R$ 1.070,00	R$ 16.050,00
VALOR TOTAL				**R$ 20.268,00**		

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 28/12/2015
Bauru, 07 de janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/15
Processo nº 6802/15 – Pregão de Reg. De Preços nº 042/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: RAPHAEL BERGAMINI PIRES - ME
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de caixa d'água, caixa de gordura, esguicho e vaso sanitário, conforme especificação abaixo descrita:
Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
ITEM	**QUANT. Estimada**	**UN**	**PRODUTO**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
04	20	UN	CAIXA D'ÁGUA 320 LITROS	ISDRALIT	R$ 118,60	R$ 2.372,00
06	20	UN	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1000 L	FORTSOL	R$ 304,95	R$ 6.099,00
12	15	UN	ESGUICHO P/ MANGUEIRA (METAL)	GARDEN	R$ 18,80	R$ 282,00
30	60	UN	VASO SANITÁRIO BRANCO	LOGASA	R$ 85,70	R$ 5.142,00
VALOR TOTAL				**R$ 13.895,00**		

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
ITEM	**QUANT. Estimada**	**UN**	**PRODUTO**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
08	50	UN	CAIXA DE RALO PARA BANHEIRO	ASTRA	R$ 6,80	R$ 340,00
09	35	UN	CAIXA P/ DESCARGA PVC COMPLETA-BENGALA- Com tubo de ligação	PLENA	R$ 36,95	R$ 1.293,25
10	60	UN	CAIXA SIFONADA PVC REDONDA 4" X4" X 2"	PLENA	R$ 6,30	R$ 378,00
31	10	UN	VASO SANITÁRIO C/CAIXA ACOPLADA	LOGASA	R$ 225,00	R$ 2.250,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subseguente ao recebimento do objeto.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 29/12/2015
Bauru, 07 de janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/15
Processo nº 6802/15 – Pregão de Reg. De Preços nº 042/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: PAULO ROBERTO COELHO BAURU - ME
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de caixa para descarga, lavatório, tanque, torneira e vaso sanitário, conforme especificação abaixo descrita:
Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
ITEM	**QUANT. Estimada**	**UN**	**PRODUTO**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
09	35	UN	CAIXA P/ DESCARGA PVC COMPLETA-BENGALA- Com tubo de ligação	Alumasa	R$ 36,95	R$ 1.293,25
13	20	UN	LAVATÓRIO DE LOUÇA C/ COLUNA	Fiori	R$ 89,00	R$ 1.780,00
16	10	UN	TANQUE DE GRANELITE 120	Granilux	R$ 126,00	R$ 1.260,00
20	130	UN	TORNEIRA EM P.V.C. PARA LAVATORIO ½	Paulina	R$ 8,49	R$ 1.103,70
31	10	UN	VASO SANITÁRIO C/CAIXA ACOPLADA	Logasa	R$ 225,00	R$ 2.250,00
VALOR TOTAL				**R$ 7.686,95**		

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
ITEM	**QUANT. Estimada**	**UN**	**PRODUTO**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
11	57	UN	CHUVEIRO/DUCHA 220VX5500W	Corona SS	R$ 40,00	R$ 2.280,00
19	70	UN	TORNEIRA DE PLÁSTICO PARA JARDIM 1/2"	Paulina	R$ 2,00	R$ 140,00

Empresa classificada em 3º lugar para os itens abaixo:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
ITEM	**QUANT. Estimada**	**UN**	**PRODUTO**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
10	60	UN	CAIXA SIFONADA PVC REDONDA 4" X4" X 2"	Krona	R$ 6,30	R$ 378,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subseguente ao recebimento do objeto.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 29/12/2015
Bauru, 07 de janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/15
Processo nº 6900/15 – Inexigibilidade
Contratante: EMDURB – Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
Objeto: A USUÁRIA pagará à CPFL, pelo uso da Infraestrutura, a quantia mensal de R$ 5.069,28 (Cinco mil sessenta e nove reais e vinte e oito centavos) referente a ocupação de 472 (quatrocentos e setenta e dois) Pontos de Fixação, disponibilizado 1 (um) Ponto de Fixação em cada poste no qual a USUÁRIA pretenda afixar seus cabos e/ou equipamentos
Condições de Pagamento: fatura enviada até o dia 15 (quinze) com vencimento para o 30º (trigésimo) dia do próprio mês.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 01/12/2015
Bauru, 07 de janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047719
Processo nº 1061/15 – Pregão Registro de Preço 06/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: RAPHAEL BERGAMINI PIRES ME.
Objeto: 12 SC Cal hidratada, 8 SC50 Cimento CP – II – F – 32.
Valor total: R$ 320,20
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 30/12/15
Bauru, 07 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047711
Processo nº 8064/15 – Pregão Registro de Preço 047/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA.
Objeto: 30.874 KG Pão d' agua
Valor total: R$ 351,96
Condições de Pagamento: 10° dias uteis do mês.
Assinatura: 30/12/15
Bauru, 07 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047710
Processo nº 8064/15 – Pregão Registro de Preço 047/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA.
Objeto: 9.09 KG Pão d' agua
Valor total: R$ 103,63
Condições de Pagamento: 10° dias uteis do mês.
Assinatura: 30/12/15
Bauru, 07 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047709
Processo nº 8064/15 – Pregão Registro de Preço 047/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA.
Objeto: 197.316 KG Pão d' agua
Valor total: R$ 2.249,40
Condições de Pagamento: 10° dias uteis do mês.
Assinatura: 30/12/15
Bauru, 07 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047713
Processo nº 7414/14 – Pregão Registro de Preço 048/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: MARCOS ANTONIO CHAVES EPP.
Objeto: 480 L Óleo hidráulico 68.
Valor total: R$ 1.824,00
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 30/12/15
Bauru, 07 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047699
Processo nº 7700/14 – Pregão Registro de Preço 051/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: CIA ULTRAGAZ S/A
Objeto: 2 un Gás doméstico (botijão 13 KG).
Valor total: R$ 78,00
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 29/12/15
Bauru, 07 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047698
Processo nº 2647/15 – Pregão Registro de Preço 013/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: LABORATÓRIO DE BAURU PATOLOGIA CLINICA.
Objeto: 15 M.O. Exame raio X de tórax c/ laudo, 30 M.O. Exam ECG-eletrocardiograma c/ laudo, 15 M.O. Exame EEG-eetroencefalograma c/laudo, 15 M.O. Exame audiometria tonal c/laudo, 15 M.O. Exame RX coluna lombo-sacra+bacia c/laudo.
Valor total: R$ 2.775,00
Condições de Pagamento: 10° dias úteis do mês.
Assinatura: 29/12/15
Bauru, 07 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047697
Processo nº 2647/15 – Pregão Registro de Preço 013/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: LABORATÓRIO SOBRINHO LTDA.
Objeto: 110 M.O. Exame colesterol, 110 M.O. Exame HDL – colesterol, 110 M.O. Exame LDL – colesterol, 110 M.O. Exame parasitológico de fezes, 110 M.O Exame de urina I, 110 M.O. Exame triglicérides, 110 M.O. Exame glicemia, 110 M.O. Exame hemograma, 15 M.O. Exame tempo de coagulação – T.C., 15 M.O. Exame tempo de sangramento – T.S., 15 M.O. Exame laboratorial baar no escarro.
Valor total: R$ 1.567,90
Condições de Pagamento: 10° dias úteis do mês.
Assinatura: 29/12/15
Bauru, 07 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047685
Processo nº 925/15 – Pregão Registro de Preço 05/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: GOGLIANO COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP.
Objeto: 12 LT5L Solvente p/ esmalte sintético.
Valor total: R$ 540,00
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 29/12/15
Bauru, 07 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047683
Processo nº 4939/15 – Pregão Registro de Preço 31/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: CURY INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA ME.
Objeto: 1 LT18L Tinta latex na cor branco neve.
Valor total: R$ 155,00
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 29/12/15
Bauru, 07 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047678
Processo nº 5459/15 – Pregão Registro de Preço 37/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: PONTE PEDRAS MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA.
Objeto: 60 M³ Pedra marroada.
Valor total: R$ 3.300,00
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 29/12/15
Bauru, 07 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047674
Processo nº 2426/15 – Pregão Registro de Preço 11/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 16 cm Publicação - em centimetros.
Valor total: R$ 118,40
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 29/12/15
Bauru, 07 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047672
Processo nº 1061/15 – Pregão Registro de Preço 06/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: RAPHAEL BERGAMINI PIRES ME.
Objeto: 40.4 M² Revestimento cerâmico, 20.16 M² Piso cerâmico.
Valor total: R$ 900,32
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 29/12/15
Bauru, 07 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047670
Processo nº 1061/15 – Pregão Registro de Preço 06/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: RAPHAEL BERGAMINI PIRES ME.
Objeto: 10 SC50 Cimento CP- II – F 32.
Valor total: R$ 269,00
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 29/12/15
Bauru, 07 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047657
Processo nº 829/15 – INEXIBILIDADE
Contratante: EMDURB – Compromissária: TRANSURB-ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COL. URB.
Objeto: 4108 un Passe urbano – vale transporte – bauru.
Valor total: R$ 13.145,60
Condições de Pagamento: À vista.
Assinatura: 29/12/15
Bauru, 07 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047665
Processo nº 564/15 – INEXIBILIDADE
Contratante: EMDURB – Compromissária: EXPRESSO DE PRATA LTDA.
Objeto: 232 un Passe urbano – vale transporte – Duartina.
Valor total: R$ 1.600,80
Condições de Pagamento: À vista.
Assinatura: 29/12/15
Bauru, 07 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047664
Processo nº 4515/15 – DISPENSA
Contratante: EMDURB – Compromissária: FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" – FUNAP.
Objeto: 11 M.O. Mão de obra carceraria.
Valor total: R$ 8.708,70
Condições de Pagamento: À vista.
Assinatura: 29/12/15
Bauru, 07 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047663
Processo nº 829/15 – INEXIBILIDADE
Contratante: EMDURB – Compromissária: TRANSURB-ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COL. URB.
Objeto: 1202 un Passe urbano – vale transporte – bauru.
Valor total: R$ 3.846,40
Condições de Pagamento: À vista.
Assinatura: 29/12/15
Bauru, 07 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047662
Processo nº 564/15 – INEXIBILIDADE
Contratante: EMDURB – Compromissária: EXPRESSO DE PRATA LTDA.
Objeto: 32 un Passe urbano – vale transporte – Duartina.
Valor total: R$ 220,80
Condições de Pagamento: À vista.
Assinatura: 29/12/15
Bauru, 07 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047661
Processo nº 829/15 – INEXIBILIDADE
Contratante: EMDURB – Compromissária: TRANSURB-ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COL. URB.
Objeto: 714 un Passe urbano – vale transporte – bauru.
Valor total: R$ 2.284,80
Condições de Pagamento: À vista.
Assinatura: 29/12/15
Bauru, 07 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047659
Processo nº 564/15 – INEXIBILIDADE
Contratante: EMDURB – Compromissária: EXPRESSO DE PRATA LTDA.
Objeto: 50 un Passe urbano – vale transporte – Lençõis.
Valor total: R$ 360,00
Condições de Pagamento: À vista.
Assinatura: 29/12/15
Bauru, 07 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047658
Processo nº 829/15 – INEXIBILIDADE
Contratante: EMDURB – Compromissária: TRANSURB-ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COL. URB.
Objeto: 40 un Passe urbano – vale transporte – bauru.
Valor total: R$ 128,00
Condições de Pagamento: À vista.
Assinatura: 29/12/15
Bauru, 07 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047656
Processo nº 829/15 – INEXIBILIDADE
Contratante: EMDURB – Compromissária: TRANSURB-ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COL. URB.
Objeto: 64 un Passe urbano – vale transporte – bauru.
Valor total: R$ 204,80
Condições de Pagamento: À vista.
Assinatura: 29/12/15
Bauru, 07 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047655
Processo nº 1612/14 – Pregão Presencial n° 006/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.
Objeto: 1 un Pagamento vale-alimentação estagiários.
Valor total: R$ 206,68
Condições de Pagamento: 30 dias.
Assinatura: 29/12/15
Bauru, 07 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/14
Processo nº 5105/14 – Pregão Registro de Preços nº 029/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: AGROMESSIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de chave, soquete, jogo de soquete, catraca, barra deslizante, extensão, alicate, martelo, caixa sanfonada, esmirilhadeira, paquímetro, macaco hidráulico, cavalete, jogo de ferramentas e pendente destinadas a atender a Gerência de Frota e Manutenção de Veículos da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	015	un.	Chave combinada estriada 10 mm	MAYLE	R$ 5,80	R$ 87,00
02	015	un.	Chave combinada estriada 11 mm	MAYLE	R$ 5,40	R$ 81,00
03	015	un.	Chave combinada estriada 12 mm	MAYLE	R$ 5,90	R$ 88,50
04	015	un.	Chave combinada estriada 13 mm	MAYLE	R$ 5,90	R$ 88,50
05	015	un.	Chave combinada estriada 14 mm	MAYLE	R$ 6,75	R$ 101,25
06	015	un.	Chave combinada estriada 15 mm	MAYLE	R$ 7,40	R$ 111,00
07	015	un.	Chave combinada estriada 16 mm	MAYLE	R$ 7,40	R$ 111,00
08	015	un.	Chave combinada estriada 17 mm	MAYLE	R$ 8,40	R$ 126,00
09	015	un.	Chave combinada estriada 18 mm	MAYLE	R$ 9,00	R$ 135,00
10	015	un.	Chave combinada estriada 19 mm	MAYLE	R$ 9,50	R$ 142,50
21	015	un.	Chave combinada estriada 5/16"	MAYLE	R$ 5,30	R$ 79,50
22	015	un.	Chave combinada estriada 3/8"	MAYLE	R$ 5,40	R$ 81,00
23	015	un.	Chave combinada estriada 7/16"	MAYLE	R$ 5,60	R$ 84,00
24	015	un.	Chave combinada estriada 1/2"	MAYLE	R$ 6,00	R$ 90,00
25	015	un.	Chave combinada estriada 9/16"	MAYLE	R$ 6,70	R$ 100,50

26	015	un.	Chave combinada estriada 5/8"	MAYLE	R$ 7,80	R$ 117,00
27	015	un.	Chave combinada estriada 11/16"	MAYLE	R$ 8,50	R$ 127,50
28	015	un.	Chave combinada estriada 3/4"	MAYLE	R$ 9,60	R$ 144,00
39	010	un.	Chave de biela tipo "L" sextavada 10 mm	MAYLE	R$ 16,00	R$ 160,00
40	010	un.	Chave de biela tipo "L" Sextavada 11 mm	MAYLE	R$ 16,00	R$ 160,00
41	010	un.	Chave de biela tipo "L" Sextavada 12 mm	MAYLE	R$ 16,50	R$ 165,00
42	010	un.	Chave de biela tipo "L" Sextavada 13 mm	MAYLE	R$ 17,00	R$ 170,00
43	010	un.	Chave de biela tipo "L" Sextavada 14 mm	MAYLE	R$ 17,50	R$ 175,00
44	010	un.	Chave de biela tipo "L" Sextavada 15 mm	MAYLE	R$ 18,50	R$ 185,00
45	010	un.	Chave de biela tipo "L" Sextavada 1/2”	WORKER	R$ 14,50	R$ 145,00
46	010	un.	Chave de biela tipo "L" Sextavada 9/16”	MAYLE	R$ 20,30	R$ 203,00
47	010	un.	Chave de biela tipo "L" Sextavada 5/8”	MAYLE	R$ 26,00	R$ 260,00
48	010	un.	Chave de biela tipo "L" Sextavada 11/16”	WORKER	R$ 19,50	R$ 195,00
49	010	un.	Chave de biela tipo "L" Sextavada 3/4”	MAYLE	R$ 31,00	R$ 310,00
50	010	un.	Chave hexagonal longa "L" 3 mm	BELZER	R$ 2,60	R$ 26,00
51	010	un.	Chave hexagonal longa tipo "L" 4 mm	BELZER	R$ 2,70	R$ 27,00
52	010	un.	Chave hexagonal longa tipo "L" 5 mm	BELZER	R$ 3,30	R$ 33,00
53	010	un.	Chave hexagonal longa tipo "L" 6 mm	WORKER	R$ 2,70	R$ 27,00
54	010	un.	Chave hexagonal longa tipo "L" 7 mm	WORKER	R$ 5,40	R$ 54,00
55	010	un.	Chave hexagonal longa tipo "L" 8 mm	WORKER	R$ 4,60	R$ 46,00
56	010	un.	Chave hexagonal longa tipo "L" 9 mm	WORKER	R$ 6,40	R$ 64,00
57	010	un.	Chave hexagonal longa tipo "L" 10 mm	WORKER	R$ 7,60	R$ 76,00
61	010	un.	Chave hexagonal longa tipo "L" 7/32"	WORKER	R$ 2,40	R$ 24,00
63	010	un.	Chave hexagonal longa tipo "L" 5/16"	WORKER	R$ 4,40	R$ 44,00
64	010	un.	Chave hexagonal longa tipo "L" 3/8"	WORKER	R$ 7,50	R$ 75,00
65	005	un.	Chave canhão 6 mm x 150 mm	WORKER	R$ 15,50	R$ 77,50
66	005	un.	Chave canhão 7 mm x 150 mm	WORKER	R$ 15,50	R$ 77,50
67	005	un.	Chave canhão 8 mm x 150 mm	WORKER	R$ 16,00	R$ 80,00
68	005	un.	Chave canhão 9 mm x 150 mm	WORKER	R$ 15,00	R$ 75,00
69	005	un.	Chave canhão 10 mm x 150 mm	WORKER	R$ 17,00	R$ 85,00
70	005	un.	Chave canhão 11 mm x 150 mm	TRAMONTINA	R$ 16,50	R$ 82,50
71	005	un.	Chave canhão 3/16” x 5”	WORKER	R$ 14,00	R$ 70,00
72	005	un.	Chave canhão 9/32” x 5”	ROBUST	R$ 20,50	R$ 102,50
73	005	un.	Chave canhão 5/16” x 5”	WORKER	R$ 15,50	R$ 77,50
74	005	un.	Chave canhão 11/32 x 5”	MORETZSOHN	R$ 25,00	R$ 125,00
75	005	un.	Chave canhão 7/16” x 5”	WORKER	R$ 18,50	R$ 92,50
78	010	un.	Chave torx tipo "L" T9	WORKER	R$ 4,10	R$ 41,00
79	010	un.	Chave torx tipo "L" T10	KINGTONY	R$ 6,80	R$ 68,00
80	010	un.	Chave torx tipo "L" T15	KINGTONY	R$ 7,30	R$ 73,00
81	010	un.	Chave torx tipo "L" T20	KINGTONY	R$ 7,50	R$ 75,00
82	010	un.	Chave torx tipo "L" T25	KINGTONY	R$ 8,10	R$ 81,00
83	010	un.	Chave torx tipo "L" T27	WORKER	R$ 6,00	R$ 60,00
84	010	un.	Chave torx tipo "L" T30	WORKER	R$ 6,20	R$ 62,00
85	010	un.	Chave torx tipo "L" T40	WORKER	R$ 8,40	R$ 84,00
86	010	un.	Chave torx tipo "L" T45	WORKER	R$ 9,50	R$ 95,00
87	010	un.	Chave torx tipo "L" T50	WORKER	R$ 12,50	R$ 125,00
88	010	un.	Soquete sextavado 3/8" (encaixe de 1/2")	WORKER	R$ 6,00	R$ 60,00
89	010	un.	Soquete sextavado 7/16" (encaixe de 1/2")	WORKER	R$ 6,00	R$ 60,00
90	010	un.	Soquete sextavado 10 mm (encaixe de 1/2")	WORKER	R$ 5,80	R$ 58,00
91	010	un.	Soquete sextavado 11 mm (encaixe de 1/2")	WORKER	R$ 5,40	R$ 54,00
92	010	un.	Soquete sextavado 15 mm (encaixe de 1/2")	WORKER	R$ 5,80	R$ 58,00
93	010	un.	Soquete sextavado 16 mm (encaixe de 1/2")	WORKER	R$ 6,00	R$ 60,00
94	010	un.	Soquete sextavado 17 mm (encaixe de 1/2")	WORKER	R$ 5,90	R$ 59,00
95	010	un.	Soquete sextavado 18 mm (encaixe de 1/2")	WORKER	R$ 7,60	R$ 76,00
96	010	un.	Soquete sextavado 19 mm (encaixe de 1/2")	WORKER	R$ 8,40	R$ 84,00
97	006	un.	Soquete estriado 15/16” (encaixe de 3/4”)	WORKER	R$ 21,50	R$ 129,00
98	006	un.	Soquete estriado 1.1/8” (encaixe de 3/4”)	WORKER	R$ 24,50	R$ 147,00
99	002	un.	Jogo de soquete sextavado em milímetros e polegadas (encaixe de 1/2") com 39 peças, atende norma ANSI/DIN/ISO - fabricado em aço cromo vanádio, conteúdo: 01 caixa termoplástico (estojo), 01 catraca reversível com botão de desengate	FORD	R$ 470,00	R$ 940,00
100	004	un.	Chave de vela (soquete longo para vela) 16 mm - encaixe de 1/2"	ROBUST	R$ 16,00	R$ 64,00
101	005	un.	Catraca reversível com botão de desengate encaixe de 1/2" x 10"	TRAMONTINA	R$ 100,00	R$ 500,00
102	005	un.	Catraca reversível encaixe de 1/2" x 10"	WORKER	R$ 65,00	R$ 325,00
103	008	un.	Barra deslizante tipo "T" (cabo de força tipo "T") encaixe de 1/2" x 10"	WORKER	R$ 27,00	R$ 216,00
104	008	un.	Extensão curta 2.1/2" (encaixe de 1/2")	STANLEY	R$ 17,50	R$ 140,00
105	008	un.	Extensão média 5" (encaixe de 1/2")	WORKER	R$ 17,00	R$ 136,00
106	008	un.	Extensão longa 10" (encaixe de 1/2")	WORKER	R$ 28,00	R$ 224,00
108	004	un.	Chave de vela (soquete longo para vela) 13/16" - encaixe de 1/2"	KALA	R$ 17,00	R$ 68,00
109	015	un.	Alicate universal 8" - 1000 volts	KALA	R$ 14,50	R$ 217,50
110	006	un.	Alicate de corte diagonal 6" - 1000 volts	WORKER	R$ 20,00	R$ 120,00
112	006	un.	Alicate de bico redondo 6.1/2"	WORKER	R$ 22,00	R$ 132,00
113	006	un.	Alicate para anéis internos - bico curvo 7"	WORKER	R$ 22,00	R$ 132,00
114	006	un.	Alicate para anéis internos - bico reto 7"	WORKER	R$ 22,00	R$ 132,00
115	006	un.	Alicate para anéis externos - bico curvo 7"	TRAMONTINA	R$ 49,50	R$ 297,00
116	006	un.	Alicate para anéis externos - bico reto 7"	WORKER	R$ 22,00	R$ 132,00
117	010	un.	Alicate de pressão 10" - mordente curvo	FUZIL	R$ 26,50	R$ 265,00
118	008	un.	Martelo tipo "bola" (500 gramas) com cabo	WORKER	R$ 28,80	R$ 230,40
122	002	un.	Esmerilhadeira angular 4.1/2" (profissional/industrial) - 127 volts	SKIL 9002	R$ 193,00	R$ 386,00

123	003	un.	Paquímetro universal de metal 200 mm com estojo (exatidão +/- 0,05 mm)	WORKER	R$ 79,00	R$ 237,00
124	006	un.	Macaco hidráulico (chicão) - moleiro - capacidade 22 toneladas	WORKER	R$ 235,00	R$ 1.410,00
129	002	un.	Jogo de ferramentas mecânicas tipo torx - 20 peças - conteúdo: (encaixe 3/8") 4 soquetes tipo torx E6, E7, E8, E10; (ENCAIXE 3/8") 5 chave soquetes tipo torx T10, T15,T20, T25, T27; (encaixe de 1/2") 5 soquetes tipo torx E12, E14, E16, E18,	STANLEY	R$ 185,00	R$ 370,00
					VALOR TOTAL	**R$ 13.747,15**

Vigência: 12 (doze) meses.
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Assinatura: 03/12/14
Bauru, 07 de Janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Donizete do Carmo dos Santos
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO
Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.
Atendimento da Divisão Previdenciária
(Seção de Benefícios e Seção de Aposentadorias e Pensões)
Segunda à Sexta das 13h às 16h30min.

TELEFONES
3223-7071 / 3227-1444
3223-7719 / 3223-7000
3223-7901 / 3223-6433

EMAILS
-presidencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-controla_funprev@bauru.sp.gov.br
-juridico_funprev@bauru.sp.gov.br
-adm_funprev@bauru.sp.gov.br
-financeiro_funprev@bauru.sp.gov.br
-previdencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-cpd@funprevbauru.com.br
-conselho@funprevbauru.com.br
-folpag@funprevbauru.com.br
-servsocial@funprevbauru.com.br
-economista1@funprevbauru.com.br
-contabilidade@funprevbauru.com.br
-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA
-ouvidoria@funprevbauru.com.br
Canal condutor de opiniões, reclamações e denuncias, garantindo o principio da ética, da eficiência e da transparência.

!!!ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!
RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO "MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO"

Informamos que a partir de Janeiro/2014, todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

COMUNICADO

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV comunica que a partir de **18 de julho de 2014** o horário de atendimento ao público, ***presencial e por telefone,*** na DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios), em conformidade com o procedimento administrativo n.º 2332/2014, será nos seguintes moldes:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA:
PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);
- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros), e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento do setor de Perícia Médica, Serviço Social e nas atividades referentes ao Enquadramento PCCS, permanecendo o horário de atendimento ao público de **Segunda a Sexta-Feira das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 006/2016

APOSENTA voluntariamente, a partir de 06 de janeiro de 2016 a(o) Sr(a). Dimas Macário Ferreira, portador(a) do RG nº 7.853.760-5 SSP/SP e CPF/MF nº 707.812.228-34, servidor(a) do(a), Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria da Saúde, no cargo efetivo de Agente em Conservação, Manutenção e Transporte – Motorista , matrícula funcional nº 27.625, padrão B-7, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 2671/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 40 § 1º inciso III, alínea "a" da Constituição Federal c/c art. 92, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 06 de janeiro de 2016.

ERRATA:

No Diário Oficial do Município do dia 17/12/2015

Onde se Lê:

Portaria nº 327/2015

APOSENTA voluntariamente, a partir de 16 de dezembro de 2015 a(o) Sr(a). João Luiz Bento, portador(a) do RG nº 12.329.173-2 SSP/SP e CPF/MF nº 058.512.718-25, servidor(a) do(a), Prefeitura Municipal de Bauru, SEMMA, no cargo efetivo de Auxiliar em Construção Civil/ Infraestrutura – Servente de Pedreiro...

Leia-se:

Portaria nº 327/2015

APOSENTA voluntariamente, a partir de 16 de dezembro de 2015 a(o) Sr(a). João Luiz Bento, portador(a) do RG nº 12.329.173-2 SSP/SP e CPF/MF nº 058.512.718-25, servidor(a) do(a), Prefeitura Municipal de Bauru, SEMMA, no cargo efetivo de **Assistente em Construção Civil/ Infraestrutura – Pedreiro...**

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA
PERÍCIA MÉDICA

Concessão de Auxílio Doença:

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)	Término
Adriana Cristina Vasques	23.525	30/12/2015	60	27/02/2016
Alexandre Ribeiro Candido	102.885	30/12/2015	02	31/12/2015
Antonio Patrocinio Baldi	14.929	01/01/2016	120	29/04/2016
Aparecida Isabel Zandona	17.019	22/12/2015	90	20/03/2016
Cleide Maria Moreira Domingues	13.919	29/12/2015	90	27/03/2016
Elzeli Borges de Resende	30.105	17/12/2015	30	15/01/2016
James Rufino Rodrigues	15.044	31/12/2015	90	29/03/2016
João Geraldo Goulart	21.499	27/12/2015	60	24/02/2016
José Pedro Grassi	11.671	01/01/2016	90	30/03/2016
Josyane Aparecida Plana Barbosa	32.065	26/12/2015	67	01/03/2016

Maria Gorete Tavares Soares	26.017	26/12/2015	06	31/12/2015
Mauricio Benjamim de Lima	25.413	02/01/2016	90	31/03/2016
Narci Alves dos Santos	28.979	01/01/2016	01	01/01/2016
Nelson Nicolette	100.289	03/01/2016	90	01/04/2016
Patricia Helena Hinke Beneditti	32.100	02/01//2016	60	01/03/2016
Patricia Helena Hinke Beneditti	29.802	02/01//2016	60	01/03/2016
Sergio Liberato	13.726	29/12/2015	30	27/01/2016
Valdomiro Santos Oliveira	24.208	29/12/2015	90	27/03/2016

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Alexandre Ribeiro Candido	DAE	01/01/2016
Aparecida Isabel Zandona	Secretaria da Saúde	21/03/2016
Elzeli Borges de Resende	Secretaria da Educação	16/01/2016
João Geraldo Goulart	Secretaria da Educação	25/02/2016
Josyane Aparecida Plana Barbosa	Secretaria da Saúde	02/03/2016
Maria Gorete Tavares Soares	Secretaria da Educação	01/01/2016
Narci Alves dos santos	Secretaria da Educação	02/01/2016
Sergio Liberato	Gabinete	28/01/2016

Concessão de Salário Maternidade:

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)	Término
Ana Carla Boconcelo	32.736	24/12/2015	120	21/04/2016

Divisão Financeira/Contabilidade/Tesouraria

PROC.	NOME DO FORNECEDOR	DOC/N.F	VALOR
44/2015	Departamento de Agua e Esgoto de Bauru	nov/15	1.092,80
56/2015	Erin Comini Conceição Informática	nov/15	425,20
46/2015	Terra Net Works	nov/15	54,29
2810/2015	P.M.B Repasse Sal.Familia e Sal.Maternidade	nov/15	68.439,31
60/2015	Casa Omnigrafica de Maquinas Ltda	nov/15	990,00
50/2015	Conam -Consultoria em Adm Municipal	nov/15	19.481,72
61/2015	Verocheque Refeiçoes Ltda	nov/15	19.736,73
2124/2015	Rede LK Posto LTDA	1.858	334,43
2124/2015	Rede LK Posto LTDA	1.837	414,14
2124/2015	Rede LK Posto LTDA	1.872	123,35
59/2015	Lecon Tecnologia S/A	nov/15	55,47
51/2015	Secretaria da Receita Federal Pasep	nov-15	2.242,97
54/2015	Unimed Bauru Cooperativa de Trabalho Médico	nov/15	19.754,42
49/2015	Alves Empreendimento Imobiliarios Ltda	nov/15	12.000,00
45/2015	CPFL	dez/15	3.606,84
47/2015	Telefonica/Vivo	dez/15	2.121,17
58/2015	Consorcio Intermunicipal da Promoção Social Cips	dez/15	1.584,73
3666/2014	Comercial Lux Clean Ltda	10.692	607,20
3666/2014	Ind.Com.de Prod.de Limp Mac LTDA Me	7.210	70,10
3198/2015	Itaires & Yuhara com.prod.Ltda	45.987	1.365,00
2921/2015	Odair Antonio Lucio de Bauru Me	13.898	399,18
3047/2015	Wilson Antonio Della Tonia Me	550	4.710,00
52/2015	Transurb Bauru	dez/15	1.030,40
3508/2015	Itaires & Yuhara com.prod.Ltda	46.074	320,00
3494/2015	Jc Felipe Distribuidora de Veiculos Ltda	32.276	1.654,61

Obs:Todos os fornecedores foram pagos dentro do mês de Dezembro de 2.015.

Donizete do Carmo dos Santos
Presidente

ANEXO II - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2014 a 2088

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2014	-	-	-	384.247.402,16
2015	142.876.825,59	120.076.741,17	22.800.084,42	407.047.486,58
2016	150.645.540,54	127.323.315,77	23.322.224,77	430.369.711,36
2017	155.276.660,44	134.167.353,26	21.109.307,18	451.479.018,54
2018	159.424.037,94	144.306.927,36	15.117.110,58	466.596.129,12

2019	164.314.378,91	152.865.365,40	11.449.013,51	478.045.142,62
2020	168.240.543,43	163.797.323,43	4.443.220,00	482.488.362,63
2021	172.262.067,34	173.801.192,30	(1.539.124,96)	480.949.237,67
2022	176.170.227,39	183.801.359,51	(7.631.132,12)	473.318.105,55
2023	179.540.415,26	194.776.231,47	(15.235.816,21)	458.082.289,35
2024	181.945.539,57	202.462.393,88	(20.516.854,31)	437.565.435,04
2025	184.212.873,83	211.945.924,35	(27.733.050,52)	409.832.384,52
2026	185.860.198,12	221.164.910,42	(35.304.712,30)	374.527.672,22
2027	222.567.905,22	227.450.929,58	(4.883.024,36)	369.644.647,86
2028	234.423.097,34	231.983.073,13	2.440.024,21	372.084.672,07
2029	240.737.239,91	236.525.283,25	4.211.956,66	376.296.628,73
2030	248.007.562,13	240.107.804,41	7.899.757,72	384.196.386,45
2031	255.076.236,83	243.000.609,75	12.075.627,08	396.272.013,53
2032	263.060.527,49	244.282.131,10	18.778.396,39	415.050.409,92
2033	270.656.809,79	247.231.589,68	23.425.220,11	438.475.630,04
2034	279.895.149,89	247.952.414,64	31.942.735,25	470.418.365,28
2035	289.707.098,11	247.769.690,19	41.937.407,92	512.355.773,20
2036	300.497.938,71	247.299.268,90	53.198.669,81	565.554.443,00
2037	312.189.005,17	246.957.166,95	65.231.838,22	630.786.281,22
2038	325.219.945,12	245.110.962,11	80.108.983,01	710.895.264,23
2039	339.470.819,59	243.861.990,86	95.608.828,73	806.504.092,97
2040	355.758.531,48	241.120.796,29	114.637.735,19	921.141.828,15
2041	372.117.617,69	240.426.201,60	131.691.416,09	1.052.833.244,25
2042	391.700.216,51	239.199.256,04	152.500.960,47	1.205.334.204,71
2043	412.691.251,80	238.617.169,74	174.074.082,06	1.379.408.286,78
2044	435.872.959,72	236.756.513,26	199.116.446,46	1.578.524.733,24
2045	461.593.059,84	234.450.369,99	227.142.689,85	1.805.667.423,08
2046	489.121.569,34	232.911.407,42	256.210.161,92	2.061.877.585,00
2047	227.698.820,10	230.298.839,16	(2.600.019,06)	2.059.277.565,94
2048	226.305.274,73	227.295.992,92	(990.718,19)	2.058.286.847,75
2049	224.801.635,98	225.038.443,19	(236.807,21)	2.058.050.040,54
2050	223.741.335,70	222.886.926,71	854.408,99	2.058.904.449,53
2051	222.338.377,15	221.091.329,43	1.247.047,72	2.060.151.497,24
2052	221.113.951,31	219.426.264,51	1.687.686,80	2.061.839.184,04
2053	220.236.046,56	217.989.412,71	2.246.633,85	2.064.085.817,90
2054	219.332.912,76	215.988.179,67	3.344.733,09	2.067.430.550,99
2055	217.899.493,80	215.777.773,46	2.121.720,34	2.069.552.271,33
2056	217.208.653,95	215.124.764,83	2.083.889,12	2.071.636.160,44
2057	215.885.172,42	216.025.958,33	(140.785,91)	2.071.495.374,54
2058	215.651.946,91	215.052.598,20	599.348,71	2.072.094.723,25
2059	214.469.854,21	215.421.476,32	(951.622,11)	2.071.143.101,14
2060	213.966.116,11	215.074.550,25	(1.108.434,14)	2.070.034.667,00
2061	212.865.735,80	216.173.798,60	(3.308.062,80)	2.066.726.604,20
2062	212.552.614,98	215.735.613,23	(3.182.998,25)	2.063.543.605,95
2063	212.292.918,82	215.076.455,24	(2.783.536,42)	2.060.760.069,52
2064	212.048.225,77	213.385.369,45	(1.337.143,68)	2.059.422.925,84
2065	210.842.966,77	214.180.159,53	(3.337.192,76)	2.056.085.733,07
2066	211.386.797,20	212.462.843,75	(1.076.046,55)	2.055.009.686,53
2067	210.656.818,00	213.144.169,41	(2.487.351,41)	2.052.522.335,11
2068	210.644.229,82	212.719.738,66	(2.075.508,84)	2.050.446.826,27
2069	210.300.166,82	212.147.729,63	(1.847.562,81)	2.048.599.263,46
2070	209.803.727,63	212.142.486,50	(2.338.758,87)	2.046.260.504,60
2071	209.627.678,97	211.727.913,24	(2.100.234,27)	2.044.160.270,32
2072	208.896.061,21	211.421.304,71	(2.525.243,50)	2.041.635.026,82
2073	208.807.487,03	211.416.350,30	(2.608.863,27)	2.039.026.163,55
2074	208.358.897,54	210.150.233,17	(1.791.335,63)	2.037.234.827,91
2075	208.314.338,03	208.395.265,84	(80.927,81)	2.037.153.900,10
2076	208.623.326,81	206.059.691,42	2.563.635,39	2.039.717.535,49
2077	208.858.670,89	205.156.202,72	3.702.468,17	2.043.420.003,67
2078	209.036.552,59	203.691.445,76	5.345.106,83	2.048.765.110,50
2079	209.373.908,43	201.985.188,77	7.388.719,66	2.056.153.830,17
2080	209.780.818,07	201.032.829,61	8.747.988,46	2.064.901.818,63
2081	210.283.241,19	201.470.040,53	8.813.200,66	2.073.715.019,29
2082	210.575.756,03	200.771.647,36	9.804.108,67	2.083.519.127,96
2083	211.129.337,13	202.980.922,66	8.148.414,47	2.091.667.542,43
2084	211.559.703,50	203.231.217,52	8.328.485,98	2.099.996.028,40
2085	211.769.117,37	203.821.492,65	7.947.624,72	2.107.943.653,13
2086	212.552.678,46	205.190.199,45	7.362.479,01	2.115.306.132,14
2087	212.751.682,26	205.896.130,84	6.855.551,42	2.122.161.683,55
2088	213.173.308,44	206.587.138,64	6.586.169,80	2.128.747.853,35

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2014 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2014
Nº de Servidores Ativos	6.588
Folha Salarial de Ativos	20.024.141,25
Idade Média de Ativos	45,3
Nº de Servidores Inativos	2.632
Folha dos Inativos	7.834.841,22
Idade Média de Inativos	65,6
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,14%
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,14%
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2012 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Reposição Integral 1 por 1

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

Bauru,07 de Janeiro de 2.016.

Andrei Quaggio dos Santos
Chefe Seção de Contab/Orçam
Crc 1SP 219939/O-8
Contador

Donizete do Carmo dos Santos
Presidente

PODER LEGISLATIVO

ANTONIO FARIA NETO
Presidente

Atos da Presidência

CONVOCAÇÃO: Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Estagiários, para comparecimento à CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, entre os dias 07/08 a 20/01, no horário das 8 às 12 horas, na Diretoria de Recursos Humanos / Serviço de Pessoal, munido(s) dos documentos conforme edital:

ENSINO MÉDIO REGULAR
1º MATEUS FARIA DE SOUZA
2º LEONEL ANTONIO ALVES DE LIMA
3º GABRIEL ANTONIO SOARES

ENSINO MÉDIO - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
1º ANDRÉ BACONCELO PRADO FURLANETTI
2º FERNANDO FARHA MACHADO

NÍVEL SUPERIOR:
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
1º VITOR HORNI SAHARA
2º TATHIANE AKIE CREPALDI
3º CELSO DONIZETE DOS SANTOS

DIREITO
1º WANBERTO SOUSA CARVALHO
2º GABRIEL RANZANI VERONEZ

LETRAS
1º LEONARDO STOPA SALVADOR

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
1º VINÍCIUS MILANI CAMARGO
2º GUILHERME AUGUSTO A. SILVESTRE

OBS.: O NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO OU A AUSÊNCIA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO NO PRAZO DETERMINADO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA À VAGA. OS CANDIDATOS QUE NÃO ATENDAM AOS REQUESITOS PREVISTOS EM EDITAL, SERÃO DESCLASSIFICADOS.

Atos da Diretoria

EMENTÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES EM 04 DE JANEIRO DE 2016 – RESOLUÇÃO Nº 419, DE 08/10/2002, QUE ALTERA O ARTIGO 102 DA RESOLUÇÃO Nº 263/90.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza e manutenção, em caráter de urgência, da calçada do imóvel 02-20 da Rua Henrique Bianconcini, Vila Industrial.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudos para a implantação de obstáculo de solo nos dois sentidos entre as quadras 01 a 03 da Avenida Venício Gandolfi, Jardim Progresso.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de esgoto na quadra 01 da Rua Engenheiro Oersted Barbosa da Silva, Jardim Progresso.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a reavaliação da alteração do trajeto da linha de ônibus circular que passava pelo Sambódromo e Jardim Olímpico.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudos para reavaliar a alteração de mão de direção na Rua Délio Hermes de Oliveira Coragem, Núcleo Residencial Beija-Flor.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 10 da Rua José Miguel, Vila São João do Ipiranga.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a supressão da árvore na quadra 06 da Rua Wenceslau Braz, cruzamento com a Rua Carlos de Campos, Vila Souto.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento pelo PAC Pavimentação das quadras 01 a 03 da Rua Antônio Pelegrina Garcia, Chácaras Cornélia.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza em toda a extensão da Rua Bernardino de Campos, Vila Falcão/Vila Alto Paraíso.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água defronte ao imóvel 03-45 da Rua Márcio Leite de Toledo, Vila Dutra.

FARIA NETO
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 09 e 10 da Alameda Sparta, Parque Santa Edwiges.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água defronte ao imóvel 07-81 da Rua Fernando Zuicker, Vila Cordeiro e na quadra 15 da Rua Horácio Alves Cunha, Vila São João da Boa Vista.

FRANCISCO CARLOS DE GOES
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de viaduto sobre a Avenida Nações Unidas Norte, interligando a Vila Bom Jesus e o Parque Santa Cecília.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 a 03 das Ruas Doutor Jairo Gamboji de Barros, José Maciel Ribeiro, Marechal João Baptista Mascarenhas de Moraes, Péricles Calvino Líbero Mainardi e Mário dos Reis Pereira, Residencial Parque Colina Verde.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 08 a 17 da Rua Afonso Pena, Jardim Bela Vista.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reurbanização da praça localizada no terreno do quadrilátero formado pelas Ruas Jaime Garcia Araújo, Benedito Teixeira, Araucária e Victor Curvelo Júnior, Residencial Nova Flórida.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação do Projeto Recreiovia na Avenida Nuno de Assis, no trecho entre o Ginásio Paradesportivo e o Fórum e em toda a extensão da Avenida Darcy César Improta.

LUIZ CARLOS BASTAZINI
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 02 a 04 da Alameda Mercúrio, Parque Santa Edwiges.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza da praça localizada na quadra 02 da Avenida Félix Vicente, Parque Júlio Nóbrega.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma da praça localizada na quadra 01 da Rua dos Estudantes, Parque Residencial Jardim Araruna.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em todas as ruas de terra da Pousada da Esperança I e II.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a urbanização da Praça Gustavo Leandro Pereira Stefanon, Vila Industrial.

NATALINO DAVI DA SILVA
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza das guias e sarjetas em toda a extensão da Rua Braz Fernandes, Parque Real.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza do imóvel 03-180 da Rua Dermeval Graziani, Pousada da Esperança II.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação cata-galhos defronte ao imóvel 01-31 da Rua Joaquim Caldeira, Jardim Gérson França.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza em toda a extensão da Rua Ernesto Caserio, Pousada da Esperança II.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE a implantação de rede coletora de esgoto na Rua Ernesto Caserio, Pousada da Esperança II.

PAULO EDUARDO DE SOUZA
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos próximo ao imóvel 02-47 da Rua Aviador Gomes Ribeiro, Vila Santa Izabel.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 04 da Rua Sorocabana, Centro.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição de asfalto nas quadras 18 das Ruas Agenor Meira, Vila Noemy e 14 da Joaquim da Silva Martha, Vila Santa Tereza.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água na quadra 21 da Rua Antônio Valderramas D'Aro, Vila São João do Ipiranga.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de esgoto na quadra 09 da Rua Maria Honória D'Ávila Engler, Conjunto Habitacional Joaquim Guilherme de Oliveira.

TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 03 da Rua Nilo Peçanha, Vila Souto.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 03 da Rua Wenceslau Braz, Vila Souto.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 10 e 11 da Alameda dos Goivos, Parque Novo São Geraldo.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o reparo em afundamento do asfalto na quadra 03 da Avenida Aparecida Inês Chrispim de Mattos, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuida gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: **3235-1041**